

TERMO DE ANÁLISE E ATESTADO DE CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÃO

Ente Federativo: Erechim/RS – 87.613.477/0001-20

Unidade Gestora: Instituto Erechinense de Previdência – IEP – 23.681.516/0001-44

27.652.684/0001-62 – Genial Investimentos

Número do Processo Administrativo: 14/2024

Número do Termo de Análise: 05/2024

Tipo de Instituição: Administrador; Gestor; Distribuidor; Intermediária; Custodiante;

Data do Credenciamento: 25/04/2024 Validade: 2 anos

DADOS CADASTRAIS

Razão Social: GENIAL INVESTIMENTOS CORRETORA DE VALORES MOBILIARIOS S.A.

Data de Constituição: 27/10/1981

Endereço: Av. Brg. Faria Lima, 3400 - Itaim Bibi, 04538-132, São Paulo - SP

Contato: compliance@genialinvestimentos.com.br - (11) 2137-8195

Endereço Eletrônico: <https://www.genialinvestimentos.com.br/>

Registro na CVM: 17/05/2002: Administrador Fiduciário e Gestor de Carteira, 15/05/2014: Custodiante de Valores Mobiliários, 04/11/2015: Administrador de Fundo FIDC, 26/02/2013: Administrador de Fundos de Investimento Imobiliários

Registro no Banco Central: Sociedade Corretora de TVM

REGULARIDADE FISCAL E PREVIDENCIÁRIA

Certidão	Situação	Validade	Disponível em
Municipal	Regular	08/09/2024	https://duc.prefeitura.sp.gov.br/certidoes/forms_anonimo/frmConsultaEmissaoCertificado.aspx
Estadual	Regular	10/06/2024	https://www10.fazenda.sp.gov.br/CertidaoNegativaDeb/Pages/EmissaoCertidaoNegativa.aspx
Federal	Regular	27/05/2024	https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/PJ/Emitir
FGTS	Regular	14/05/2024	https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf

ANÁLISE DA INSTITUIÇÃO

Decisão de investimentos

O presente documento tem a finalidade de avaliar unicamente a instituição alvo do processo de credenciamento. Para futura tomada de decisão de investimentos, deverão ser analisadas as necessidades e estratégias do RPPS, bem como as classes e categorias de fundos gerenciados pela instituição e seus respectivos riscos intrínsecos, o que será explorado no credenciamento pertinente ao fundo.

Embasamento em formulários de diligência previstos em códigos de autorregulação

A análise foi embasada no Formulário de Referência, e informações públicas disponíveis na CVM e na rede mundial de computadores.

Estrutura e Segregação de Atividades

A Genial é administrada por uma diretoria composta de no mínimo 2 (dois) e, no máximo, 12 (doze) membros. Estabelece comitês de Risco e Compliance, bem como possui setores estabelecidos para funcionamento administrativo, financeiro, operacional e de infraestrutura da instituição. A Genial atua na prestação de serviços de administração fiduciária de fundos de investimentos de terceiros, que inclui: elaboração e/ou revisão dos documentos para constituição ou transferência; elaboração, formalização e registro dos documentos; comunicação e/ou envio de documentos e informações; elaboração e divulgação aos cotistas e à CVM de relatórios e das informações; prestação de serviço de controladoria e custódia para fundos administrados e contratação em nome do fundo por serviços prestados por terceiros.

Qualificação do corpo técnico

O corpo técnico é adequado, com certificações reconhecidas no mercado financeiro e constituição de diversos comitês para tomadas de decisão. De acordo com a documentação disponibilizada pela instituição, confirma-se que os profissionais diretamente relacionados à gestão de ativos de terceiros possuem experiência mínima de 5 anos na atividade.

O administrador de fundo de investimento detém no máximo 50% dos recursos sob sua administração oriundos de regimes próprios de previdência social?

De acordo com o formulário de referência de 2022, o percentual de recursos administrados provenientes de RPPS eram de 0,002%.

A instituição está alinhada aos objetivos do RPPS quanto à independência na prestação dos serviços e ausência de potenciais conflitos de interesse nos termos do Art. 24 da Resolução CMN nº 4.963/2021?

Nas verificações realizadas, não foram localizados potenciais conflitos de interesse que desaconselhem um relacionamento seguro com a instituição. Os formulários de diligência avaliados descrevem a existência de segregação de atividades no funcionamento da organização. Ademais, a instituição possui uma área de compliance, que é responsável pela fiscalização das atividades, cumprimento das leis, normas e procedimentos internos.

Descrição dos serviços de custódia em que a instituição está sendo credenciada

A instituição está sendo credenciada como custodiante de Ativos de Renda Fixa Emitidos por Instituições Financeiras enquadrados no Art. 7º, IV da Resolução CMN 4.963/2021 e Títulos Públicos de Emissão do Tesouro Nacional enquadrados no Art. 7º, I, a da Resolução CMN 4.963/2021.

Informações sobre a política de distribuição

A Genial distribui produtos de investimento próprios e de terceiros. Nos casos de distribuição de Fundos de Investimento próprios e de produto de investimento de emissão da Genial ou de qualquer instituição pertencente ao Grupo Genial, os ganhos obtidos com a distribuição de produtos de investimento e operações realizadas são destinados ao Grupo Genial, que, conseqüentemente, remunera o Distribuidor. Já a remuneração de parceiros é dada por um percentual sobre a receita líquida recebida pela Genial em função das aplicações realizadas por clientes agenciados pelos parceiros.

CONCLUSÕES DA ANÁLISE PARA PREENCHIMENTO NO CADPREV

A instituição é autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil obrigada a instituir comitê de auditoria e de riscos, nos termos da regulamentação do Conselho Monetário Nacional (incisos I e II do parágrafo 2º do Art. 21 da Resolução CMN nº 4.963/2021)?
Não.

Volume de recursos

Gerido: R\$ 4.812.520.284,51 Administrado: R\$ 91.592.011.211,17

A instituição se encontra em funcionamento normal junto à Comissão de Valores Mobiliários?

Sim.

Atos de registro ou autorização para funcionamento expedido por órgão competente

Registro na CVM: 17/05/2002: Administrador Fiduciário e Gestor de Carteira, 15/05/2014: Custodiante de Valores Mobiliários, 04/11/2015: Administrador de Fundo FIDC, 26/02/2013: Administrador de Fundos de Investimento Imobiliários
Registro no Banco Central: Sociedade Corretora de TVM

Observância de elevado padrão ético de conduta nas operações realizadas no mercado financeiro e ausência de restrições verificadas por órgãos competentes

A pesquisa de processos administrativos sancionados registrados na CVM retornou 8 resultados. A consulta de multas e descumprimentos registrados na Anbima retornou 0 e 14 resultados, respectivamente. A instituição está livre de registros de suspensão ou de inabilitação na CVM e no Banco Central, de modo que não possui restrições que desaconselhem um relacionamento seguro.

Análise do histórico de atuação da instituição e de seus controladores

Atua há 22 anos no mercado.

Verificação de experiência de atuação

Atua há 22 anos no mercado, conforme registro na CVM.

Análise de volume de recursos sob sua gestão e administração, da qualificação do corpo técnico e da segregação de atividades

Possui R\$ 4.812.520.284,51 sob gestão e R\$ 91.592.011.211,17 sob administração. O corpo técnico é adequado, com certificações reconhecidas no mercado financeiro e constituição de diversos comitês para tomadas de decisão.

Avaliação da aderência da rentabilidade aos indicadores de desempenho e riscos assumidos pelos fundos sob sua gestão e administração, no período mínimo de 2 (dois) anos anteriores ao credenciamento

Não foram localizados fundos geridos pela instituição que sejam enquadrados para RPPS.

Não foram localizados fundos administrados pela instituição que sejam enquadrados para RPPS.

ATESTADO DE CREDENCIAMENTO

O Termo de Credenciamento é o documento pelo qual se formaliza a relação entre a unidade gestora do RPPS e a credenciada, demonstrando o cumprimento das condições de sua habilitação e aptidão para intermediar ou receber as aplicações dos recursos. A sua assinatura não estabelece obrigatoriedade de aplicação ou adesão a nenhum fundo de investimento ou ativo financeiro emitido, administrado, gerido ou distribuído pela credenciada.

Ao firmar a assinatura abaixo, os responsáveis pelo credenciamento atestam que revisaram as informações contidas neste documento e que julgam a instituição como apta a receber recursos do RPPS.

NOME	CARGO	CPF	ASSINATURA
Diones Ricardo Weber	Comitê de Investimentos	007.430.940-42	
Renato Alencar Toso	Comitê de Investimentos	000.840.050-41	
Edson Luis Kammler	Comitê de Investimentos	688.888.050,87	
Gleison José Soletti	Comitê de Investimentos	942.445.640-72	
Marcio Martin Barbosa	Comitê de Investimentos	973.920.490-20	

CRENCIAMENTO DO DISTRIBUIDOR E INSTITUIÇÃO INTEGRANTE DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO

Nos termos do inciso VI, §1º, art. 1º da Resolução CMN nº 4.963/2021, e do art. 104 da Portaria MTP nº 1.467/2022, os responsáveis pela gestão do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) deverão, no processo de credenciamento das instituições administradoras ou gestoras dos fundos de investimento, efetuar a análise e credenciamento do distribuidor e instituição integrante do sistema de distribuição, certificando-se sobre o contrato para distribuição e mediação do produto ofertado e a regularidade com a Comissão de Valores Mobiliários - CVM.

Os §§ 4º e 5º do art. 1º da Resolução CMN nº 4.963/2021 dispõem que todos os participantes do processo de análise, de assessoramento e decisório sobre aplicações dos recursos de regimes próprios de previdência social e os agentes que participam da distribuição, intermediação e administração dos ativos aplicados por esses regimes são responsáveis pela gestão dos recursos. Os prestadores de serviço deverão ser autorizados e credenciados, observados, dentre outros critérios, conflitos de interesse, monitoramento periódico, política de contratação e, no caso das distribuidoras e corretoras de valores mobiliários, devem estar em conformidade com a Resolução CVM 35, de 26/05/2021.

Os parâmetros para credenciamento estão previstos nos arts. 103 a 106 da Portaria MTP nº 1.467/2022, sendo que o art. 106,IV, dispõe que "A conclusão da análise das informações e da verificação dos requisitos estabelecidos para o credenciamento deverá ser registrada em Termo de Credenciamento, devendo, dentre outros aspectos colocados no dispositivo, ser instruído com os documentos previstos na instrução de preenchimento do modelo disponibilizado na página da Previdência Social na Internet".

A Resolução CMN nº 4.963/2021 destaca, ainda, em seu art. 1º, §5º, que são incluídas no rol de responsáveis pela gestão do RPPS na medida de suas atribuições, os gestores, dirigentes e membros dos conselhos e órgãos colegiados de deliberação, de fiscalização ou do comitê de investimentos do regime próprio de previdência social, os consultores e outros profissionais que participem do processo de análise, de assessoramento e decisório sobre a aplicação dos recursos do regime próprio de previdência social, diretamente ou por intermédio de pessoa jurídica contratada e os agentes que participam da distribuição, intermediação e administração dos ativos aplicados por esses regimes. O RPPS tem o dever de monitorar periodicamente os prestadores de serviços, avaliando suas capacidades técnicas e prevenindo potenciais conflitos de interesses na relação, em linha com o disposto nos §§ 1º, 2º e 3º, do art. 24, da Resolução CMN nº 4.963/2021.

O art. 8-A, da Lei 9.717/1998, norma que adquiriu status de Lei Complementar após a Emenda Constitucional nº 103/2019, deixa claro que os dirigentes do ente federativo instituidor do regime próprio de previdência social e da unidade gestora do regime e os demais responsáveis pelas ações de investimento e aplicação dos recursos previdenciários, inclusive os consultores, os distribuidores, a instituição financeira administradora da carteira, o fundo de investimentos que tenha recebido os recursos e seus gestores e administradores serão solidariamente responsáveis, na medida de sua participação, pelo ressarcimento dos prejuízos decorrentes de aplicação em desacordo com a legislação vigente a que tiverem dado causa.

Nesse contexto, cabe destacar que, além dos princípios, requisitos e limites previstos na Resolução CMN nº 4.963/2021, é necessário a comprovação de que foram observados os parâmetros gerais de gestão dos investimentos previstos na Portaria MTP nº 1.467/2022, em especial o disposto nos seus arts. 86, 87 e 103 a 124.

O presente termo de credenciamento do distribuidor com os requisitos mínimos a serem observados nele contidos.

A utilização desse modelo não afasta a responsabilidade dos dirigentes do RPPS pela criteriosa análise do fundo de investimento que receberá os recursos do RPPS.

A título de orientação, no termo de credenciamento estão destacados na cor branca os campos que necessitam de preenchimento por parte da Unidade Gestora do RPPS

Ciente.

Assinatura do Dirigente da Unidade Gestora, com firma reconhecida ou disponibilizada no endereço eletrônico na rede mundial de computadores

Assinatura do Gestor de Recursos do RPPS, com firma reconhecida ou disponibilizada no endereço eletrônico na rede mundial de computadores

DocuSigned by:
Luís Rezende
4C3D7E2327942

DocuSigned by:
Umblina S. L. Escarpante
97E07213A877406

Assinatura de representante(s) legal(is) da Instituição interessada no credenciamento, com firma reconhecida ou disponibilizada no endereço eletrônico na rede mundial de computadores



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.652.684/0001-62 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/10/1981	
NOME EMPRESARIAL GENIAL INVESTIMENTOS CORRETORA DE VALORES MOBILIARIOS S.A.			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 66.12-6-01 - Corretoras de títulos e valores mobiliários			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 205-4 - Sociedade Anônima Fechada			
LOGRADOURO PR BOTAFOGO	NÚMERO 228	COMPLEMENTO SALA 913 PARTE	
CEP 22.250-040	BAIRRO/DISTRITO BOTAFOGO	MUNICÍPIO RIO DE JANEIRO	UF RJ
ENDEREÇO ELETRÔNICO OL-FISCAL@GENIAL.COM.VC		TELEFONE (21) 3923-3000	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/05/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **26/03/2024** às **11:29:54** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: GENIAL INVESTIMENTOS CORRETORA DE VALORES MOBILIARIOS S.A.
CNPJ: 27.652.684/0001-62

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 19:26:44 do dia 29/11/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/05/2024.

Código de controle da certidão: **F2E9.A3AE.925C.4788**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO RIO DE JANEIRO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL N° 2024.1.4112643-2
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE	
CPF / CNPJ : 27.652.684/0001-62	CAD-ICMS : Não inscrito
NOME / RAZÃO SOCIAL : *****	
<p>CERTIFICA-SE para fins de direito e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda que, até a presente data, NÃO CONSTAM DÉBITOS perante a Fazenda Estadual para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas.</p> <p>EMITIDA EM: 12/03/2024 11:57</p> <p>VÁLIDA ATÉ : 10/06/2024</p> <p>Certidão emitida com base na Resolução SEFAZ n° 109 de 04/08/2017</p>	
OBSERVAÇÕES	
<p>1. Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta SEFAZ/PGE n° 33/2004.</p> <p>2. A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na internet, no endereço: www.fazenda.rj.gov.br.</p> <p>3. Esta certidão não se destina a atestar débitos do imposto sobre transmissão "causa mortis" e doação, de quaisquer bens ou direitos (ITD).</p> <p>4. Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.</p>	



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
COORDENADORIA DO ISS E TAXAS

Nº Autenticação: **5208250971**

Órgão: FP/REC-RIO/CIS-F

Controle: 867622026

NOME / RAZÃO SOCIAL / ENDEREÇO

GENIAL INVESTIMENTOS CORRETORA DE VALORES MOBILIARIOSSA

PRA BOTAFOGO 228

SALA 913 PARTE

BOTAFOGO RIO DE JANEIRO 22250-145 RJ

CNPJ/CPF

27.652.684/0001-62

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

0.102.931-2

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - Modelo 1

CERTIFICO que, até a presente data, em relação ao contribuinte acima qualificado, não há auto de infração, nota de lançamento, parcelamento, débito confessado em pedido de parcelamento ou nota de débito pendentes do pagamento integral, ou débito escriturado em livro fiscal ou declarado por meio eletrônico, vencidos e não pagos. Fica, entretanto, assegurado ao Município o direito de cobrança de qualquer débito que vier a ser verificado posteriormente, inclusive no que diz respeito às penalidades cabíveis previstas na legislação em vigor. **A presente Certidão, válida para todas as inscrições sediadas no Município do Rio de Janeiro, vinculadas aos oito primeiros dígitos do CNPJ ou ao CPF acima, serve como prova perante qualquer órgão público ou privado.**

VALIDADE: 180 (cento e oitenta) dias da data da sua expedição.

Certidão expedida com base na Resolução SMF nº 1897, de 23/12/2003 e alterações posteriores.

Rio de Janeiro, 12 de MARÇO de 2024.

HORA:13:14

Carimbo e Assinatura do Fiscal de Rendas

OBSERVAÇÕES

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento na internet no endereço <http://www.rio.rj.gov.br/smf>

O presente documento não certifica inexistência de débitos do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza declarados pelo contribuinte no âmbito do Regime Especial unificado de Arrecadação de tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – Simples Nacional. Caso o contribuinte seja ou tenha sido optante pelo Simples Nacional no últimos 5 (cinco) anos, a presente certidão deverá ser complementada por certidão de Situação Fiscal fornecida pela Receita Federal do Brasil.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 27.652.684/0001-62
Razão Social: GENIAL INVESTIMENTOS CORRETORA VALORES MOBILIARIOS SA
Endereço: PR BOTAFOGO 228 SALA 913 PARTE / BOTAFOGO / RIO DE JANEIRO / RJ / 22250-040

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/04/2024 a 14/05/2024

Certificação Número: 2024041518305249907205

Informação obtida em 25/04/2024 07:48:33

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

DADOS CADASTRAIS DE ADMINISTRADORES DE FUNDO DE INV. IMOBILIÁRIOS

Também cadastrado como:

CORRETORAS
DISTRIBUIDORAS
ESCRITURADORES DE VALORES MOBILIÁRIOS
CUSTODIANTES DE VALORES MOBILIÁRIOS
INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS AUTORIZADAS PELO BACEN
ADMINISTRADOR DE FIF/FAC/FIEX
PREST. SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE CARTEIRAS
PREST. SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE CARTEIRAS
PREST. SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE CARTEIRAS
REPRESENTANTE DE INVESTIDOR NÃO RESIDENTE
REPRESENTANTE DE INVESTIDOR NÃO RESIDENTE
REPRESENTANTE DE INVESTIDOR NÃO RESIDENTE
ADMINISTRADOR DE FUNDO FIDC EMISSOR DE CAV

Fundos que administra

GENIAL INVESTIMENTOS CORRETORA DE VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Denominação Comercial : GENIAL INVESTIMENTOS
Endereço : PRAIA DE BOTAFOGO 228 SALA 913 (PARTE)
Cidade : RIO DE JANEIRO
UF : RJ
CEP : 22250-040
DDD : 021
Tel : 3923-3000
FAX : 3923-3000
CNPJ : 27.652.684/0001-62
Data de Registro : 26/02/2013
Diretor : CINTHIA SANT'ANA DE OLIVEIRA
Situação : ATIVO

[Fale com a CVM](#)



BANCO CENTRAL DO BRASIL

CERTIDÃO

Certifica-se que, nesta data, o (a) GENIAL INVESTIMENTOS CORRETORA DE VALORES MOBILIARIOS S.A. (CNPJ 27.652.684/0001-62) encontra-se na situação **Autorizada em Atividade**, no segmento **Sociedade Corretora de TVM**, estando habilitada, nos termos da legislação em vigor, a praticar operações permitidas às instituições da espécie.

2. Certifica-se, ainda, que, quando da emissão desta certidão, constava em nossos cadastros que a instituição não se encontrava submetida a regime de administração especial temporária, de intervenção ou de liquidação extrajudicial por parte deste Banco Central.

3. Certidão emitida eletronicamente às 11:32:46 do dia 22/5/2023, com base na Lei nº 9.051, de 18 de maio de 1995. Para verificar a autenticidade deste documento acesse o endereço <https://www3.bcb.gov.br/certiaut/validar>.

Código de validação: wT1rZ4LSccfwXeZNI2jp

Certidão emitida gratuitamente.



Questionário ANBIMA de due diligence para contratação de Distribuidor de Produtos de Investimento

Contratado:

Genial Investimentos Corretora de Valores Mobiliários S.A.

Contratante:

Questionário preenchido por:

Compliance

Data:

junho/2022

(Todos os campos devem ser preenchidos. Caso algum campo não seja aplicável à sua instituição, este deve ser preenchido com "N/A").

Sumário

Apresentação.....	3
1. Informações cadastrais	4
2. Informações institucionais	5
3. Receitas e dados financeiros	6
4. Recursos Humanos	7
5. Estrutura tecnológica.....	9
6. Compliance e controles internos	12
7. Prevenção à lavagem de dinheiro e anticorrupção.....	20
8. Gerenciamento de risco.....	23
9. Jurídico	24
10. Distribuição	24
11.Backoffice	27
12. Clientes e cadastro	27
13. Verificação da adequação dos produtos, serviços e operações ao perfil do cliente (“Suitability”)	29
14. Agente autônomo de investimento	33
15. Distribuição de fundos de investimento	35

Apresentação

Este questionário é baseado no Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para Distribuição de Produtos de Investimento (“Código”). Ele tem o objetivo de auxiliar o administrador fiduciário e os distribuidores no processo de contratação de prestadores de serviços para distribuir produtos de investimento.

O questionário busca abordar, minimamente, a adoção de práticas consistentes, objetivas e passíveis de verificação que sejam suficientes não só para entender e mensurar os riscos associados à prestação de serviço como também para garantir um padrão aceitável da instituição a ser contratada.

O administrador fiduciário e o distribuidor, observadas suas responsabilidades, podem adicionar outras questões que julguem relevantes na forma de anexo a esse questionário.

Este questionário deve ser respondido por profissional com poderes de representação, e qualquer alteração em relação às respostas enviadas e aos documentos encaminhados após o preenchimento das respostas deve ser enviada à instituição que contratou a prestação de serviço em até cinco dias úteis da referida alteração.

1. Informações cadastrais

1.1	Razão social
Genial Investimentos Corretora de Valores Mobiliários S.A.	
1.2	Nome fantasia
Genial Investimentos	
1.3	Quais são as autoridades regulatórias em que o prestador de serviço está registrado?
<ul style="list-style-type: none">• Comissão de Valores Mobiliários (CVM): autorizada para prestação de serviço de Administração de Carteiras através do Ato Declaratório nº 6.819 de 17.05.2002;• Banco Central do Brasil: autorização de funcionamento por meio do Ofício DEPAL/NUORF – 94/265, de 28.06.1994;• Anbima: Código 451797.	
1.4	É instituição nacional ou estrangeira?
Instituição Nacional	
1.5	Possui filial? Em caso positivo, quantas e onde estão localizadas?
Sim, possui duas filiais, uma em São Paulo (SP) e outra em Belo Horizonte (MG): CNPJ: 27.652.684/0003-24, localizada na Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 3.400, conjunto 92 parte, Itaim Bibi, São Paulo-SP, CEP 04538-132 CNPJ: 27.652.684/0005-96 localizada na Av. Barão Homem de Melo, nº 4484, Sala 301, Estoril - Belo Horizonte/MG, CEP 30494-270	
1.6	Endereço
Praia de Botafogo, 228 - sala 913 Parte - Botafogo - Rio de Janeiro / RJ, CEP 22250-906	
1.7	CNPJ
27.652.684/0001-62	
1.8	Data de constituição
27/10/1981	
1.9	Telefones
(11) 3206-8000	
1.10	Website
www.genialinvestimentos.com.br	
1.11	Nome e cargo do responsável pelo preenchimento do questionário
Graciene Oliveira – Analista de Compliance	
1.12	Telefone para contato

(11) 3206-8000

1.13 E-mail para contato

compliance@genialinvestimentos.com.br

2. Informações institucionais

2.1 Descrever um breve histórico da instituição.

A Genial Investimentos iniciou suas atividades como uma corretora de valores regional com sede em Porto Alegre e escritório em São Paulo, na época com a denominação de Geração Corretora de Valores. Em 1997 iniciou-se a gestão do fundo Geração FIA, que, anos mais tarde, se tornaria um dos fundos mais premiados do mercado de ações. Em 2000 iniciou-se a gestão dos Clubes Programados, buscando oferecer ao público a entrada no mercado de ações com investimentos iniciais a partir de R\$100,00, democratizando seu acesso. Surgiu, assim, o conceito de oferecer produtos de investimentos ao público, com desempenho, transparência nas informações e atendimento qualificado, independentemente do valor aplicado. Em 2002, a Geração Corretora de Valores é fundida com a Futuro Corretora passando à denominação de Geração Futuro Corretora de Valores, com atuação em âmbito nacional. Em 2009, houve a assunção da responsabilidade integral da Gestão das Carteiras de Investimentos de Recursos de Terceiros pela Geração Futuro Gestão de Recursos S/A. Em 2012, foi anunciada a aquisição da Geração Futuro Corretora de Valores pelo Grupo Brasil Plural. Em janeiro de 2014, a transação de aquisição da Geração Futuro Corretora de Valores pelo Grupo Brasil Plural foi aprovada pelo Banco Central do Brasil. Em julho de 2018, a razão social da corretora foi alterada de Geração Futuro Corretora de Valores S.A para Genial Investimentos Corretora de Valores S.A.

2.2 Indicar os principais sócios e sua respectiva participação acionária.

Genial Investimentos Holding Financeira S.A. – 100%

2.3 Informar se os principais sócios detêm participação relevante (mais de 5%) em negócios diversos da prestação de serviço contratada. Em caso positivo:

- I. Informar o percentual detido; e
- II. A atividade por eles desempenhada.

Não.

2.4 Informar se os principais executivos exercem atividade de representação em outras empresas em cargos de conselho, diretoria e comissões. Em caso positivo, quais?

Não, os principais executivos do grupo não exercem atividade em outras empresas.

2.5 Informar se a instituição ou seus sócios/administradores/dirigentes, em relação à atividade contratada, já foram punidos ou respondem por processos na Comissão de Valores Mobiliários (CVM), BC, Bolsa de Valores ou outra autoridade regulatória nos últimos cinco anos. Em caso positivo, e se não estiver sob sigilo, informar:

- I. O número do processo;
- II. Seu status (encerrado/em julgamento/condenação); e
- III. Um breve relato sobre os processos.

Não há processos para os sócios/administradores/dirigentes da corretora.	
2.6	<p>Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo em que a instituição figure no polo passivo e sejam relevantes para a atividade contratada indicando:</p> <ol style="list-style-type: none"> I. Principais fatos; e II. Valores, bens ou direitos envolvidos.
Não há processos judiciais, administrativos ou arbitrais que não estejam em sigilo envolvendo a Instituição e/ou a atividade contratada.	
2.7	Informar se a instituição é membro de associação de classe. Em caso positivo, qual(is)?
A Instituição é associada à ANCORD e ANBIMA.	
2.8	<p>Informar se a instituição é aderente ou associada à ANBIMA; se for aderente, indicar os Códigos de Regulação e Melhores Práticas a que aderiu.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Código de administração de recursos de terceiros; • Código de distribuição de produtos de investimento; • Código de negociação de instrumentos financeiros; • Código de ofertas públicas; • Código de ética; • Código dos processos da regulação e melhores práticas; • Código para serviços qualificados ao mercado de capitais; • Código para o programa de certificação continuada.
2.9	Informar se a instituição é empresa brasileira patrocinada por instituição financeira norte-americana ou participante do FATCA (Foreign Account Tax Compliance Act). Em ambos os casos, informar o GIIN (Global Intermediary Identification Number) da patrocinadora ou da instituição participante.
Sim, o GIIN da corretora é TKU1IM.00005.ME.076	
2.10	<p>Referente ao FATCA, informar:</p> <ol style="list-style-type: none"> I. Os procedimentos para identificação de uma “US person”; II. Se há acompanhamento/monitoramento de clientes “US person”; e III. Forma de reporte das operações.
A identificação de “US person” é realizada a partir do cadastro do cliente na Genial Investimentos, em que o cliente deve se identificar como “US PERSON” ou não. Com isso, é possível realizar o monitoramento deste tipo de cliente e, conseqüentemente, o reporte das operações para o órgão responsável.	
2.11	Caso a instituição não seja aderente ao FATCA, fundamentar as razões da não aderência.
N/A.	

3. Receitas e dados financeiros

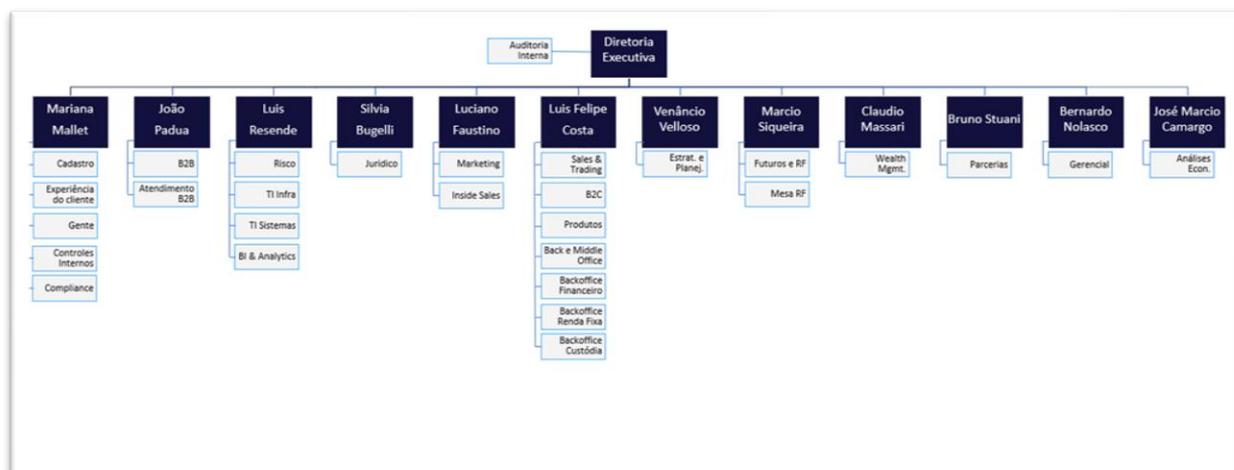
3.1	Encaminhar os dois últimos balanços.
------------	--------------------------------------

<https://www.genialinvestimentos.com.br/balancos/>

4. Recursos Humanos

4.1

Fornecer organograma da instituição indicando o nome dos responsáveis por área. Anexar ao final do documento currículo devidamente assinado contendo dados profissionais que evidenciem a experiência dos profissionais indicados.



4.2

Indicar o número total de profissionais da instituição.

334 colaboradores.

4.3

Descrever resumidamente o processo de remuneração e/ou comissionamento adotado para os profissionais. Anexar ao final do questionário documento completo.

A Genial Investimentos, como empresa do Grupo Genial, tem como objetivo assegurar que a remuneração (salário, benefícios e PLR) seja adequada à formação e experiência do profissional, assim como competitiva em relação ao mercado em que estamos inseridos. Por acreditarmos e praticarmos uma cultura meritocrática e de formação de sócios, o que torna a organização atrativa e competitiva frente aos seus principais concorrentes, temos também a remuneração variável (PLR). O pagamento de PLR é praticado anualmente, está atrelado a incentivos de longo prazo e é mensurado através da Avaliação de Desempenho, sendo o cálculo da remuneração variável influenciado diretamente pelas seguintes esferas: Instituição, Unidade de Negócios e Desempenho Individual. Reforçamos que nosso plano de remuneração variável atende às exigências legais e é aprovado em sindicato.

4.4

Descrever resumidamente o processo de “conheça seus profissionais” adotado pela instituição. Anexar ao final do questionário documento completo.

Em nosso processo de seleção, buscamos avaliar de forma criteriosa os conhecimentos técnicos, o comportamento e as referências do futuro profissional que integrará nossa equipe. Iniciamos com uma entrevista por competência onde verificamos a aderência deste profissional à nossa cultura e valores. Caso aprovado pela área de Recursos Humanos nesta etapa, o candidato será entrevistado pelo seu futuro superior imediato e ao menos um diretor, para que seus conhecimentos técnicos sejam validados. Em casos específicos, como TI por exemplo, um teste é aplicado para que possamos nivelar seu conhecimento. Após aprovação nas etapas acima, a área de Recursos Humanos, quando autorizado pelo candidato, checa

	<p>referência com seus antigos empregadores e ainda realiza pesquisa reputacional, a fim de certificar que não há dados públicos que possam ferir a imagem da empresa ou de nossos clientes.</p> <p>A área de Recursos Humanos mantém cadastro atualizado de seus colaboradores, informando patrimônio e renda, inclusive as oriundas de atividades não relacionadas ao exercício profissional na empresa. É obrigatório que funcionários comuniquem à área de Recursos Humanos sobre eventual exercício de outra atividade profissional ou relação de emprego estabelecida com outra empresa. O processo é avaliado periodicamente pela área de Controles Internos.</p>
<p>4.5</p>	<p>Informar se a instituição tem processo de qualificação e treinamento para seus profissionais, detalhando, especificamente, os assuntos elencados abaixo. Em caso positivo, descrever resumidamente os procedimentos adotados e a periodicidade em que são aplicados. Anexar ao final do questionário documento completo.</p> <ol style="list-style-type: none"> I. Anticorrupção; II. Conteúdo do código de ética; III. Controles internos e compliance; IV. Prevenção a lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo (“PLDFT”); e V. Suitability.
	<p>A Genial Investimentos conta com processo de treinamento realizado de forma online, em plataforma específica, que é obrigatório para todos os colaboradores do grupo, incluindo terceiros e prepostos. Cada nova versão do treinamento, atualizado anualmente, exige a realização de uma prova e emissão de novo certificado de conclusão, em que o colaborador deve acertar, pelo menos, 70% das questões apresentadas, para obtê-lo.</p> <p>Além dos treinamentos online, quando necessário, realizamos treinamentos presenciais com determinadas áreas da instituição a fim de tratar de temas específicos para suas atividades, como por exemplo, no caso de treinamento focado em PLD/FT para a área de Cadastro.</p> <p>Conforme plano anual das áreas de controles (compliance, controles internos e auditoria interna), possuímos programação mensal de informes e treinamentos aos colaboradores do Grupo Genial, que inclui assuntos relevantes para disseminação da cultura de controles internos.</p>
<p>4.6</p>	<p>Em relação à pergunta anterior, caso a instituição tenha treinamento para controles internos e compliance para seus profissionais, informar se o conteúdo inclui, minimamente:</p> <ol style="list-style-type: none"> I. Identificação e reporte de transações suspeitas sujeitas às autoridades governamentais; II. Exemplos de diferentes meios de lavagem de dinheiro envolvendo produtos e serviços da instituição; III. Regras internas de PLDFT e anticorrupção; e IV. Registro de seus treinamentos, frequência e materiais utilizados.
	<p>Sim, o conteúdo do treinamento inclui os tópicos mencionados.</p>
<p>4.7</p>	<p>Informar se a instituição tem processo de treinamento para os prestadores de serviço contratados. Em caso positivo, descrever resumidamente os procedimentos adotados e a periodicidade em que são aplicados. Anexar ao final do questionário documento completo.</p>
	<p>Sim, o processo de treinamento é similar ao indicado na questão 4.5.</p> <p>A Genial Investimentos conta com processo de treinamento realizado de forma online, em plataforma específica, que é obrigatório aos terceiros e prepostos. Cada nova versão do treinamento, atualizado anualmente, exige a realização de uma prova e emissão de novo certificado de conclusão, em que o prestador deve acertar, pelo menos, 70% das questões apresentadas, para obtê-lo.</p>

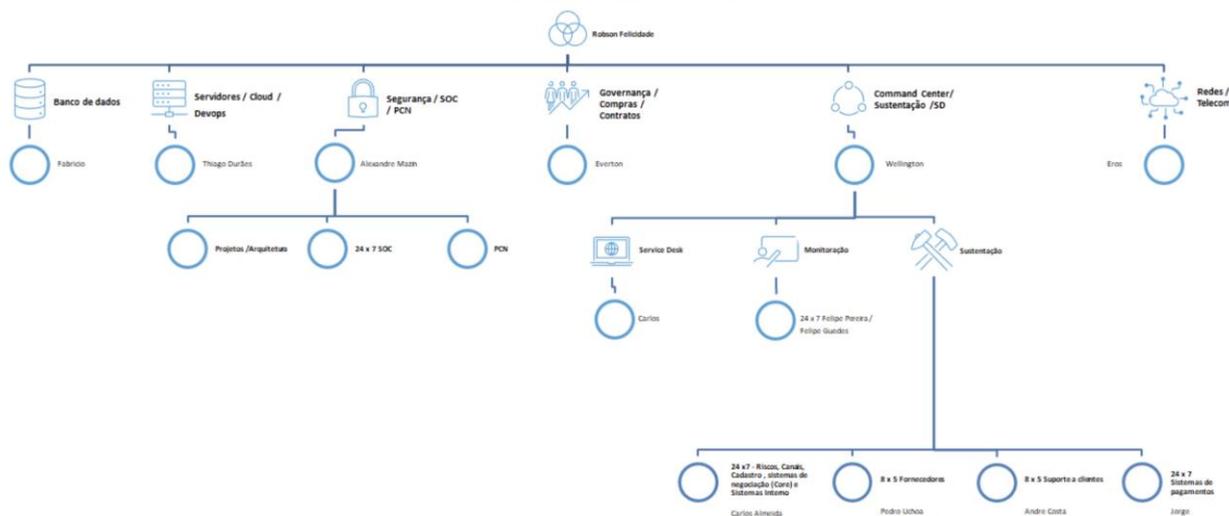
5. Estrutura tecnológica

5.1	Descrever os sistemas utilizados pela instituição.
Segue abaixo a relação dos principais sistemas utilizados pela Instituição: RTC, CAC, Sinacor, Zendesk, Sincad, Intranet Genial, Solution Tech, Cetip Trader, Profit Chart, Smarttbot, GL Trader, Tryd, Home Broker, MTB, Vexter, Gtrader, Metatrader, Robotrader, E-Guardian, FIS-GL, Fast PNT, Entrypoint Line.	
5.2	<p>Descrever a estrutura da área de tecnologia da informação, relatando:</p> <ol style="list-style-type: none">I. Se a instituição tem área de tecnologia da informação própria. Em caso positivo, encaminhar o organograma, detalhar as atividades atuais e a qualificação profissional do responsável pela área; eII. Caso a instituição terceirize essa atividade, descrever:<ol style="list-style-type: none">a. O nome do contratado;b. As atividades contratadas;c. A forma de controle e supervisão do contratado;d. O plano de contingência adotado; ee. O processo para assegurar o cumprimento das regras e obrigações estabelecidas em contrato.
<p>Sim, possuímos área de tecnologia própria e o responsável é o CTO Luís José Rebello de Resende.</p> <p>Luis Resende é graduado em Ciências da Computação na Universidade Federal do Rio de Janeiro, com mais de 23 anos de experiência no mercado, foi o responsável pelo desenvolvimento do primeiro sistema de negociação eletrônica do Brasil, trabalhou nas empresas UBS e BTG Pactual, sendo responsável pelas áreas de Negociação Eletrônica das respectivas empresas.</p> <p>Equipe de Desenvolvimento e suporte a sistemas: A área é responsável por desenvolvimento de softwares da Genial Investimentos. Ela está dividida em Squads (times) e estes times são multidisciplinares e auto-organizados. Cada time responde por um produto ou um canal. É responsável pela área de desenvolvimento de produtos digitais da empresa, sistemas internos e externos para clientes, entre API's e soluções de bank as a service, além de assessorar outras áreas na escolha de soluções para incrementar a qualidade do atendimento aos usuários e clientes finais.</p> <p>Equipe de Infraestrutura: As equipes de Infraestrutura são responsáveis por Governança de TI, Segurança da Informação. Segurança Operacional, Servidores, E-mail, Suporte Técnico, Administração de Usuários, Operação, Acessos, Suporte a Sistemas, Contratos e Pagamentos de TI, etc.</p>	

Organograma de Sistemas



Organograma



5.3 Descrever os procedimentos de armazenamento do backup de dados e das informações.

A verificação dos backups nos servidores de arquivos, aplicativos, banco de dados, e-mail e gravação de voz é realizado diariamente através da conferência dos logs, e-mails de alerta e verificação de console de gerenciamento. É realizada, também, a restauração quinzenal de um arquivo escolhido de forma aleatória e são arquivados os históricos de restauração separados por mês e dia. O controle de erros de backup é realizado através de registro automático na ferramenta GLPI; em caso de falha neste registro ou em casos em que há inviabilidade técnica, o controle é realizado manualmente em planilha. Para o ambiente em Cloud “Extranet”, o teste de restore é realizado semestralmente. Para os testes de restore no cenário do SQL Server (Amazon), semestralmente deverá ser efetuado a cópia do backup de algum database da instância do “SQL Server Extranet”, para a restauração em um banco de dados local, coletando as evidências de todos os passos necessários para conclusão de tal atividade.

O armazenamento das fitas de backup é realizado por empresa especializada, que semanalmente realiza a troca das mídias com o Grupo Genial, respeitando o período de retenção definidos em política. O processo das trocas é realizado por um responsável da área de Tecnologia da Informação do Grupo Genial

através de um protocolo de entrega e uma maleta especial para o transporte de mídias. O controle das mídias enviadas e recebidas é realizado através dos protocolos de envio e de recebimento.

Para monitoramento das mídias, a empresa de armazenamento fornece um portal, onde é possível consultar o código de barra, a etiqueta, a descrição e o status da mídia. Através do portal do fornecedor também é possível solicitar serviços como entrega, coleta, saída permanente e entrega / mídia em trânsito (para mídias que foram coletadas, estão a caminho da empresa de armazenamento e devem retornar).

5.4 Informar se a instituição possui filtro de e-mail, firewall e sistemas de antivírus. Em caso positivo, detalhar.

Os recursos são protegidos de acessos externos pela utilização de firewall Fortigate. Os equipamentos são monitorados pela solução integrada ao Fortigate, denominada “FortiAnalyzer”, em regime 24x7 pela equipe de TI da Genial Investimentos. Em caso de qualquer incidente suspeito, a equipe de infraestrutura aplica as medidas de contenção e resposta imediatas.

Todos os alertas identificados são registrados na ferramenta GLPI. Os incidentes são classificados de acordo com o nível de criticidade entre baixo e alto, dependendo da quantidade de ativos do parque tecnológico que foi impactado por cada incidente.

O monitoramento da segurança da rede é realizado através de alertas configurados nas ferramentas de firewall e tratados pela equipe de Redes e Telecom em conjunto com a equipe de Segurança da Informação.

5.5 Descrever os mecanismos adotados pela instituição para assegurar segurança e sigilo das informações.

Descarte de Informações:

Documentação física: Nos escritórios da Instituição, são disponibilizadas fragmentadoras destinadas exclusivamente ao descarte de documentos impressos, que contenham qualquer dado pessoal (CPF, CNPJ, endereço, contato de cliente ou parceiro, informações financeiras, informações confidenciais ou restritas ao negócio).

Dispositivos Eletrônicos: Os notebooks e PCs são encaminhados para a equipe de Service Desk, que realiza a exclusão do conteúdo e/ou o descarte físico, inviabilizando o seu uso.

Transferência de informações para mídias:

Os colaboradores possuem bloqueio de leitura e gravação em mídias removíveis (ex.: dispositivos em portas USB, cartões de memória), sendo vedada qualquer tentativa de instalação e uso não autorizados. O bloqueio das portas USB nas estações de trabalho é realizado mediante políticas implementadas na solução de antivírus.

Não é permitido o acesso dos colaboradores a e-mails pessoais, redes sociais e Whatsapp web. Sites de armazenamento em nuvem são bloqueados no perfil padrão. Caso alguma atividade demande a liberação destes acessos ou a dispositivos USBs, a solicitação é formalizada com as devidas justificativas e aprovada pelo gestor imediato do colaborador e pelas áreas de Segurança da Informação e Compliance.

Antivírus:

A Genial utiliza solução de antivírus “Apex One” em suas estações de trabalho e “Deep Security” nos servidores, cujo sistema operacional é Windows. O console administrativo, instalado em servidor exclusivo, está parametrizado para verificar novas definições de vírus a cada 2 horas no site do fabricante. As estações de trabalho e servidores Windows da matriz e filial estão configurados para buscar as atualizações no servidor central a cada 4 horas ou, caso os equipamentos estejam desligados, quando os usuários se conectam à rede corporativa.

Vazamento de Dados e Informações Sensíveis:

Todos os dados e informações sensíveis que permitem a identificação de clientes (dados cadastrais, operações e posições de custódia) possuem controles de acesso e segurança conforme seguir:

- **Dados Lógicos:** Cada usuário é identificado por login e senha de acesso para manter e monitorar a segurança da rede, de arquivos, da base de dados, de sistemas e do tráfego de informações, de modo a garantir o sigilo e a integridade das informações de clientes mantidas sob sua guarda. Todas as atividades de controle utilizadas nesse processo estão descritas ao longo desse documento.
- **Dados Físicos:** Caso algum cliente envie documentação física, os documentos são primeiramente digitalizados e, se for necessário armazenar algum tipo de documentação física, contamos com os serviços da empresa “Access” que faz o armazenamento de documentação física dos clientes. O Participante informou que toda documentação de clientes permanece arquivada pelo prazo mínimo de 05 (cinco) anos.

5.6 Informar os procedimentos de segurança cibernética adotados pela instituição, se houver.

Os recursos da Genial são protegidos de acessos externos pela utilização de firewall Fortigate. Os equipamentos são monitorados pela solução integrada ao Fortigate, denominada “FortiAnalyzer”, em regime 24x7 pela equipe de TI da Genial Investimentos. Em caso de qualquer incidente suspeito, a equipe de infraestrutura aplica as medidas de contenção e resposta imediatas. Todos os alertas identificados são registrados na ferramenta em ferramenta Interna (GLPI). Os incidentes são classificados de acordo com o nível de criticidade entre baixo e alto, dependendo da quantidade de ativos do parque tecnológico que foi impactado por cada incidente. Para os servidores armazenados no AWS, estão configurados firewalls e grupos de segurança do próprio AWS (incluindo VPC) de forma a controlar o tráfego de acesso a estes sistemas. O monitoramento da segurança da rede é realizado através de alertas configurados nas ferramentas de firewall e tratados pela equipe de Redes e Telecom em conjunto com a equipe de Segurança da Informação.

Caso houver um incidente de segurança cibernética, será acionado o comitê de crise que irá coordenar os procedimentos a serem aplicáveis para notificação de incidentes aos clientes, administração e órgãos reguladores.

A Genial atua de forma a identificar possíveis vulnerabilidades e ameaças atuais e emergentes, para garantir que as barreiras de defesa estejam sempre eficazes para impedir eventuais ataques a infraestrutura tecnológica. Todos os ativos da Genial são submetidos a processos mensais para identificar as vulnerabilidades cibernéticas (como configurações incorretas e versões de software vulneráveis). Esta análise é realizada com o auxílio das ferramentas Nexxus e Owaspzap. Ao ser identificada uma vulnerabilidade, as próprias ferramentas classificam o nível de criticidade da vulnerabilidade, que será remediada pelas áreas internas através de chamados na ferramenta GLPI. Adicionalmente, realizamos semestralmente exercícios de pentests em nosso portal disponibilizado na web para clientes, com objetivo de identificar vulnerabilidades na infraestrutura da rede. Os resultados dos testes são registrados na ferramenta Interna (GLPI) com a indicação dos ativos ou funções nos quais foram detectadas vulnerabilidades, e estabelecidos os planos de ação necessários.

6. Compliance e controles internos

6.1 A instituição tem área própria de controles internos e conformidade das regras, políticas e regulação (compliance)? Se sim, anexar resumo do(s) profissional(is) responsável(is) pela(s) área(s). Em caso negativo, contrata terceiros para desempenhar esta(s) atividade(s).

A Genial possui área própria de Controles Internos e Compliance, cuja diretora responsável é Mariana Correlo Jobim Mallet, tendo Natasha Loureiro como coordenadora de Controles Internos e Thiago Moraes como coordenador de Compliance.

Mariana Corrêlo Jobim Mallet tem mais de 13 anos de experiência no Mercado Financeiro. Iniciou sua carreira em 2003 no Banco CR2. Em 2005, ingressou no Banco Pactual, onde atuou no BackOffice de operações Bovespa, tornando-se responsável pela área em 2008. Em 2010 passou a ser responsável pelo BackOffice de Câmbio da mesma instituição. Ingressou no Banco Brasil Plural em 2011 como sócia, responsável pelo BackOffice da Corretora e atualmente responde pelo MiddleOffice e BackOffice da Asset, Corretora e Banco, além da área de Cadastro. Mariana é formada em Administração de Empresas pelo IBMEC-RJ.

Natasha é Bacharel em Engenharia de Produção, profissional com 6 anos de atuação no Mercado Financeiro, realizando atividades nas áreas de Auditoria Interna, Processos e Controles Internos. Iniciou sua experiência no mercado financeiro no Banco Genial atuando como analista de Auditoria Interna e Processos por 2 anos e posteriormente atuou como Analista de Controles Internos por 2 anos. Desde 2020 integra o time de Controles Internos sendo a Coordenadora responsável da área.

Thiago Moraes é Graduado em Ciências Contábeis, profissional com 9 anos de atuação no Mercado Financeiro, realizando atividades nas áreas de Auditoria Interna, Controles Internos e Compliance. Iniciou sua experiência no mercado financeiro por meio da CM Capital Markets atuando como Coordenador de Auditoria Interna por 6 anos e posteriormente atuou como Analista Senior de Controles Internos na XP Investimentos por 2 anos. Desde 2021 integra o time de Compliance sendo o Coordenador responsável da área.

6.2	A instituição utiliza algum sistema para execução das atividades de compliance e controles internos? Descrever.
	<p>Sim, a área de Compliance utiliza os sistemas E-Guardian, Neoway e Risc, que têm como objeto, respectivamente, a verificação de movimentações e operações de clientes para prevenção à lavagem de dinheiro e a realização de procedimentos relacionados a 'Conheça seu Cliente'. Adicionalmente, contamos com um sistema proprietário de extração de relatórios que nos propicia acesso a informações relevantes para execução das rotinas de compliance e controles internos, além do acesso de consulta a sistemas como Sinacor, Britech e outros sistemas internos.</p> <p>A área de Controles Internos conta com os sistemas Winco e Gerenciador de apontamentos, além de possuir acesso de consulta aos sistemas internos para suporte às suas atividades.</p>
6.3	A instituição tem comitê de controles internos e compliance? Em caso positivo, informar: I. Periodicidade; II. Composição; III. Linhas de reporte; IV. Principais diretrizes; e V. Se as decisões são formalizadas.

A Genial possui Comitês específicos de Compliance e de PLDFT, com periodicidade estabelecida conforme demanda e compostos por membros da Diretoria e das áreas de controles.

Todos os Comitês possuem atribuições definidas em Políticas específicas, se reportam ao Comitê Executivo da Genial e as suas decisões são formalizadas em ata.

São atribuições do Comitê de PLDFT:

- I. propor recomendações à Diretoria Executiva sobre políticas, estratégias e diretrizes no gerenciamento de PLDFT;
- II. avaliar os níveis de apetite e classificação de riscos fixados na política de PLDFT e as estratégias para o seu gerenciamento, considerando os riscos individualmente e de forma integrada;
- III. supervisionar a observância, pela diretoria da instituição, dos termos da política de PLDFT;
- IV. deliberar sobre a comunicação de atipicidades ou indícios de operações suspeitas ao Conselho de Controle de Atividades Financeiras - COAF;
- V. avaliar o grau de aderência dos processos da estrutura de gerenciamento de PLDFT às normas e diretrizes expedidas pelo Banco Central do Brasil, Comissão de Valores Mobiliários e autorreguladores, e pelas políticas internas; e
- VI. manter registros de suas deliberações e decisões.

As ações atuais e futuras deverão ser tomadas sempre com base, no mínimo, nos 4 (quatro) princípios básicos de atuação da Genial em PLDFT, a saber:

Cumprir as leis: agir e conduzir nossos negócios e atividades sempre em conformidade com elevados padrões éticos, assegurar que as leis e regulamentos sejam cumpridos, e não fornecer produtos ou prestar serviços em casos em que existam boas razões para supor que as transações estão associadas com atividades de “lavagem de dinheiro” ou financiamento ao terrorismo;

Conhecer o Cliente (KYC): tomar todos os esforços razoáveis a fim de obter a verdadeira identidade dos clientes que forem objeto de análise, conforme definição interna do Processo de KYC, origem dos seus recursos e propósito de suas operações por meio de critérios de cadastramento, identificação e relacionamento;

Cooperar com órgãos reguladores, fiscalizadores e demais organismos aplicadores da lei: cooperar totalmente, dentro das restrições legais relativas à confidencialidade do cliente, por meio da adoção de mecanismos de controles adequados, notificação de operações suspeitas e estabelecimento de áreas operacionais competentes e independentes com funções primárias de PLDFT; e

Políticas, procedimentos, controles e treinamento: adotar políticas, procedimentos e controles coerentes com os princípios estabelecidos na Política de PLDFT e assegurar que todos os colaboradores estejam devidamente informados e treinados acerca do tema, principalmente no tocante à identificação de situações suspeitas, conhecimento de clientes, retenção de documentos e notificação de transações suspeitas.

6.4	Anexar o código de ética e conduta de instituição e informar se há adesão formal pelos profissionais.
<p>Todos os funcionários da corretora aderem ao Código quando ingressam, e posteriormente, quando realizadas atualizações, por meio de adesão eletrônica na intranet. Política anexa conforme solicitado.</p>	
6.5	Informar como são tratadas pelas instituições as questões que infrinjam o código de ética e conduta.
<p>Na ocorrência de não observância, omissão ou negligência às regras e diretrizes contidas neste Código, bem como nas demais políticas internas da Genial, o colaborador, desde que comprovada sua conduta indesejável ou contrária aos interesses e valores da empresa, estará sujeito às penalidades administrativas cabíveis podendo acarretar, em último caso, em rescisão do contrato profissional com ou sem justa causa. Código de Ética anexo.</p>	
6.6	Descrever a estrutura da instituição para disponibilização de canal de comunicação por meio do qual os funcionários, colaboradores, clientes, usuários, parceiros ou fornecedores possam reportar, sem a necessidade de se identificarem, situações com indícios de ilicitude de qualquer natureza, relacionadas às atividades da instituição (Resolução 4.567, do BC, e suas alterações posteriores).
<p>Disponibilizamos aos nossos colaboradores e ao público externo o Canal de Ética e o Canal de Denúncias para reporte de situações suspeitas ou fatos que possam configurar violação ao Código de Ética e Conduta do Grupo Genial, comportamento antiético ou ilegal, crimes e fraudes que afetem a reputação da nossa instituição.</p> <p>A comunicação pode ser feita em nosso site através do link: https://www.genialinvestimentos.com.br/canal-de-denuncias/, ou no canal de ética, na nossa página inicial na intranet.</p> <p>As informações são tratadas de forma sigilosa e a identidade do declarante não é revelada.</p>	
6.7	Descrever as regras de segregação de atividades adotadas pela instituição.

As áreas são segregadas de acordo com o nível de sigilo e confidencialidade das atividades desempenhadas por elas, podendo essas segregações serem físicas e/ou lógicas dependendo da necessidade e das informações sigilosas que cada área possua, para que não haja conflito de interesses ou acesso indevido às informações, assim como para que seja mantido o grau de independência adequado.

O fluxo de concessão de acessos físicos e lógicos obedece a etapas de aprovação que contemplam a validação do gestor do colaborador solicitante e do proprietário responsável pelo sistema ou diretório que se pretende acessar, culminando com a validação do Compliance sob as óticas de prevenção a conflitos de interesses, segregação de funções e sigilo e confidencialidade de informações.

Barreiras Físicas:

Todos os profissionais que atuam nas áreas de Administração de Recursos de Terceiros (administração fiduciária e gestão de recursos de terceiros) estão totalmente segregados, física e logicamente, das áreas responsáveis pela intermediação e distribuição de valores mobiliários, de forma a minimizar adequadamente tais conflitos.

As áreas de Custódia, Escrituração, Mesas de Operação, Gestão de Recursos, *Investment Banking* (“IB”) e *Research* estão totalmente segregados, física e/ou logicamente, das demais áreas da instituição que possam gerar potenciais conflitos de interesse, de forma a minimizar adequadamente tais conflitos.

A segregação física conta com controle de acesso automatizado que permite apenas a entrada dos administradores, colaboradores e empregados nas áreas de trabalho autorizadas. Este controle possibilita o monitoramento da circulação dos empregados e de eventuais visitantes.

O controle do ingresso e circulação de pessoas também é realizado por meio da instalação de câmeras que fazem parte de um Circuito Fechado de Televisão e Vídeo, sendo certo que as imagens serão gravadas e armazenadas em arquivos eletrônicos por um período de 15 a 30 dias. O ângulo das câmeras é aprovado pelo Departamento de Compliance, para cumprir o objetivo de controle de circulação de pessoas, mas sem acesso às informações de telas de notebooks e conteúdo de impressoras.

O sistema de telefonia tem a possibilidade de realizar gravação telefônica com o principal objetivo de possibilitar a recuperação de instruções e entendimentos mantidos com os clientes e prestadores de serviços da Genial, assim como outros meios de comunicação junto ao cliente, tais como e-mail, chats e mensagerias que têm suas informações armazenadas internamente.

Barreiras lógicas:

As barreiras das informações digitais baseiam-se na segregação das informações de cada departamento, seguindo a mesma lógica das barreiras físicas.

Os acessos são concedidos através de perfis de função previamente estabelecidos em matrizes de segregação de funções aprovados pelo Compliance e de acordo com as diretrizes do Manual de Segurança da Informação, aprovado pela Diretoria Executiva.

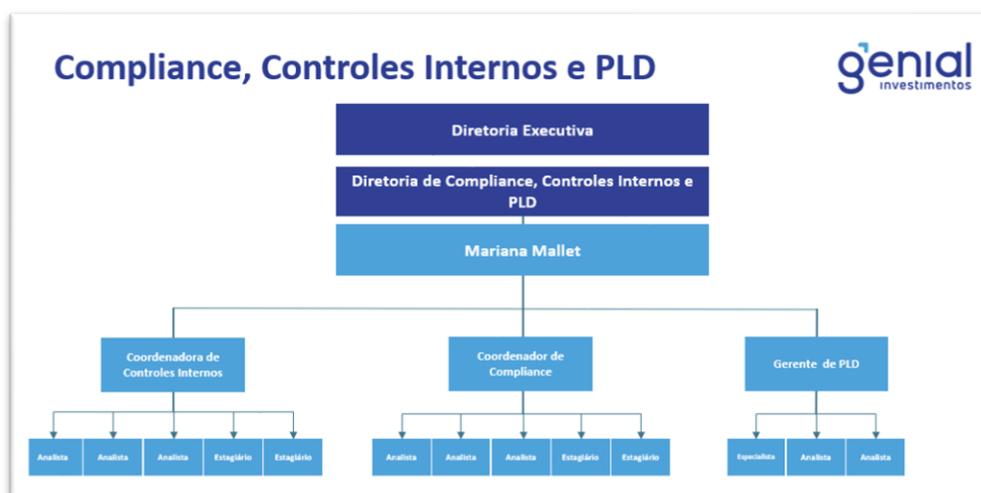
Por fim, cada usuário possuirá computador de uso exclusivo e com acesso individual, evitando o compartilhamento de recursos que poderiam ensejar a eventual quebra do sigilo requerido.

As impressoras possuem controle para impressão e digitalização mediante uso do crachá individual.

6.8	Descrever resumidamente as regras de investimento pessoal adotadas pela instituição em relação aos seus profissionais. Anexar o processo completo ao final do questionário.
<p>A Genial possui Política de Investimentos Pessoais, que define as seguintes regras:</p> <ul style="list-style-type: none">• Todas as negociações com renda variável devem ser realizadas exclusivamente por meio da Genial Investimentos respeitando-se as seguintes diretrizes:<ul style="list-style-type: none">• Colaboradores contratados pela Corretora deverão operar exclusivamente por aquela com a qual mantém contrato de trabalho, nos termos da Resolução CVM 35;• Os novos colaboradores deverão transferir suas posições já existentes em outras corretoras para a Genial Investimentos dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data de sua contratação;• Operações no mercado à termo e futuros são permitidas, desde que observada a obrigatoriedade de manter o ativo em carteira por, no mínimo, 15 (quinze) dias – “holding period” antes de realizar operação em sentido contrário;• É vedado realizar operações de day trade, evitando-se que as operações dos colaboradores possam servir para manipular a livre formação dos preços e obedeçam tão somente a critérios de investimentos, nunca de especulação;• É vedado realizar operações que sejam “espelho” das realizadas pelos fundos geridos pela Plural Investimentos Gestão de Recursos e/ou que acarretem prejuízo aos mesmos ou aos nossos clientes; <p>A área de Compliance efetua monitoramento diário das operações de pessoas vinculadas. Antes de qualquer operação nos mercados de opções e à vista, os colaboradores de algumas áreas específicas deverão solicitar autorização prévia por meio de e-mail enviado para área de Compliance, que avalia se há alguma restrição para operação do ativo, conforme o que está estabelecido na política de investimentos Pessoais.</p> <p>O colaborador é notificado caso não siga as diretrizes da Política de Investimentos Pessoais, e, dependendo do fato gerador da notificação, a área de Compliance reporta ao Comitê para tomada de decisão.</p>	
6.9	Informar o nome do diretor responsável pelo compliance e controles internos.
Mariana Mallet.	
6.10	Informar como se dá o reporte para a alta administração das questões envolvendo estrutura, obrigações de controles internos e compliance.

O(a) Diretor(a) de Compliance e Controles Internos responde diretamente para os membros do Comitê Executivo e ele(a) é responsável pelo reporte das informações.

As áreas de Controles Internos, Compliance e PLD são responsáveis pela implementação e supervisão das políticas, regras, procedimentos e controles, com objetivo de refletir os padrões de integridade e valores definidos pela Administração, assegurar a conformidade com leis e regulamentos emanados por órgãos supervisores nacionais e estrangeiros e a aderência às políticas e procedimentos internos estabelecidos, e garantir a compreensão dos principais riscos decorrentes de fatores internos e externos incorridos pela Organização, com vistas a assegurar que sejam identificados, avaliados, monitorados, controlados e testados de forma eficiente e eficaz. Atualmente as áreas possuem a seguinte estrutura:



6.11

Detalhar as regras adotadas pela instituição para recebimento e oferecimento de presentes e entretenimento para os profissionais e clientes.

É expressamente proibida qualquer forma de presente, gratificação ou cortesia (“presente”) que influencie um colaborador a agir de maneira específica com relação aos negócios do Grupo Genial. Com base nisso, o Grupo Genial proíbe a solicitação ou aceitação para si (ou para terceiros) de qualquer item de valor em troca (ou aparente troca) de negócios, favorecimento pessoal ou fornecimento de informações internas, privilegiadas ou confidenciais. Naturalmente, em algumas circunstâncias de caráter cultural ou de celebração institucional, podem ser costumeiras ou apropriadas a troca de presentes e entretenimento com clientes e fornecedores, assim como organizar ou participar de programas e eventos. Estas ocorrências, no curso normal da realização de negócios, não são consideradas como violação ao Código de Ética desde que não sejam excessivas. Todavia, alguns cuidados devem ser tomados e os colaboradores devem observar atentamente quanto à quantidade ou valores relevantes que possam se configurar como prática conflituosa. São considerados como itens de valor: Títulos, dinheiro ou outras formas de remuneração, Joias e pedras preciosas, Obras de arte, Oportunidades de negócios, Mercadorias e serviços em geral, Entretenimento (ingressos, acomodações, passagens aéreas, etc.), Alimentos e Bebidas e Outros de valor expressivo ou fora dos padrões considerados razoáveis.

O intuito do disposto neste item é o de manter a isenção de interesses e evitar presentes excessivos, luxuosos ou ainda operações financeiras pessoais que configurem ou aparentem se configurar como influência indevida. Reforçamos que nossos colaboradores também devem evitar a realização de operações comerciais ou financeiras com clientes e fornecedores que possam influenciar na capacidade e discernimento do colaborador na realização de suas atividades profissionais de forma responsável e transparente. Em caso de recebimento ou da iminência de se receber presentes de valor expressivo de um cliente, fornecedor, prestador de serviço ou qualquer outra pessoa ou entidade com quem o Grupo Genial mantenha relacionamento (e em circunstâncias que não estejam previstas neste Código), é dever de todos submeter à análise da área de Compliance que providenciará a aprovação da Diretoria Executiva.

7. Prevenção à lavagem de dinheiro e anticorrupção

7.1	Anexar ao final do questionário documento adotado pela instituição para PLDFT devendo conter, no mínimo, as seguintes informações: <ol style="list-style-type: none">I. Se tem área própria de PLDFT;II. Número de profissionais dedicados a essa atividade;III. Procedimentos adotados quando da negociação de ativos; eIV. Sistema utilizado para acompanhamento e monitoramento.
------------	--

A área de PLD é responsável pelas atividades de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Financiamento ao Terrorismo, assim como identificar práticas abusivas que estão em desacordo com a Resolução CVM 62/2022. Atualmente, a área conta com 3 colaboradores dedicados a essas atividades e que se reportam ao gerente responsável.

Para o monitoramento das operações e movimentações suspeitas de PLDFT e acompanhamento das situações previstas no art. 20 da Resolução CVM 50/2021, a Genial dispõe do sistema E-Guardian implementado no segundo trimestre de 2015. Atualmente, alguns parâmetros do sistema E-Guardian também são utilizados para monitoramento de operações que possam identificar as situações previstas na Resolução CVM 62/2022. Conforme o resultado das análises, as operações com indícios de irregularidades são discutidas no Comitê de PLDFT, que avalia e define as ações a serem tomadas em relação aos clientes e às situações apresentadas, bem como a comunicação ou não aos órgãos responsáveis.

O sistema E-Guardian possui interface com os sistemas que possuem dados operacionais e cadastrais dos clientes (Sinacor e Intranet), dos quais obtêm as informações para o monitoramento do cadastro, movimentações e operações. As eventuais alterações nos parâmetros do sistema (como exemplo, percentuais, valores) são efetuadas diretamente no sistema E-Guardian pelos colaboradores da área de PLD.

Na análise dos alertas gerados pelo sistema E-Guardian, os analistas de PLD verificam as informações cadastrais declaradas pelos clientes alertados (ex.: a profissão, a atividade, a renda, o patrimônio, a idade, dentre outras), as posições de investimentos e de movimentações financeiras, eventuais pontos de atenção adicional (Pessoa Exposta Politicamente, cliente especial atenção, recorrência de padrões, etc.), inclusive junto ao assessor do cliente e outras áreas do Grupo Genial, e consultam se os clientes foram alertados em outro parâmetro do sistema E-Guardian.

Os analistas analisarão se o caso pode ser encerrado, ou se será encaminhado para análise do Comitê de PLD, se haverá ou não a comunicação ao COAF, o encerramento do relacionamento, o bloqueio da conta ou a solicitação de informações adicionais.

Todos os alertas gerados pelo sistema E-Guardian são analisados no prazo de 45 dias.

Os alertas gerados pelo sistema E-Guardian e as análises realizadas pelos analistas da área de PLD são documentadas e arquivadas na própria base de dados do sistema por período mínimo de 5 anos.

7.2 Quais procedimentos são adotados pela instituição para verificar a origem dos recursos e identificar os beneficiários finais?

Este aspecto é verificado desde o cadastro inicial do cliente, onde a documentação encaminhada deve conter o beneficiário final das operações que serão realizadas pela Corretora. Ainda, a área de Compliance realiza o processo de conheça seu cliente (KYC), onde é verificado o histórico reputacional dos clientes, incluindo-se aí mídias e questões processuais.

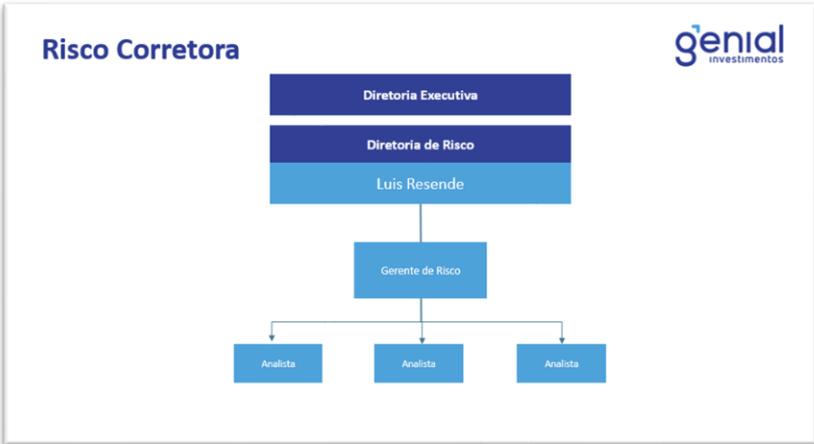
São realizados todos os esforços para identificar o beneficiário final, conforme procedimento de Conheça seu Cliente (KYC). Caso não seja possível a identificação do beneficiário final, o cliente será submetido para aprovação do Comitê de PLD, conforme definido na Política de PLDFT, sendo que esta aprovação será formalizada. Sendo aprovado, o cliente será classificado inicialmente como alto risco no sistema de monitoramento.

7.3 A instituição tem comitê ou organismo que trate de PLDFT? Em caso positivo, informar:
I. Periodicidade em que é realizado;
II. Áreas envolvidas e número de participantes; e
III. Se as decisões são formalizadas.

Sim, a Genial Investimentos conta com Comitê de PLD, que é convocado sob demanda, envolvendo no mínimo, o coordenador de Compliance e o diretor de Compliance e PLD, sendo que todas as decisões são registradas eletronicamente.

7.4	Anexar documento que descreva detalhadamente o processo adotado pela instituição de anticorrupção contendo, no mínimo, as seguintes informações: I. Se tem área própria para tratar do controle de anticorrupção; e II. Número de profissionais dedicados a essa atividade.
Documento anexo.	
7.5	A instituição tem área independente das demais áreas da instituição que avalie as regras de PLDFT? Em caso positivo, quantos profissionais estão alocados para esta atividade?
Sim, a área de PLD é segregada e possui 3 colaboradores dedicados à atividade mencionada e que se reportam ao gerente responsável.	
7.6	Referente à responsabilidade pelo PLDFT da instituição, informar: I. O nome do diretor responsável; e II. O nome do responsável pela área de PLDFT indicando o telefone para contato e e-mail corporativo.
Diretor (a) Responsável e responsável pela área de PLDFT: Mariana Mallet. compliance@genialinvestimentos.com.br Telefone: (11) 3206-8000	
7.7	Para as atividades a serem contratadas, a instituição registrou nos últimos 12 (doze) meses alguma comunicação com indícios de transações suspeitas ao COAF? Em caso positivo, quantas?
Sim, até o preenchimento deste documento, realizamos o total de 35 (trinta e cinco) comunicações nos últimos 12 (doze) meses.	
7.8	Informar os procedimentos adotados nos casos de identificação de atividades suspeitas.
Uma vez detectada qualquer transação suspeita, é realizada a análise da ocorrência conforme parâmetros internos e o resultado da análise é apresentado ao Comitê de PLD, a quem compete deliberar sobre as medidas que eventualmente serão adotadas, inclusive sobre a comunicação ao COAF, quando for o caso.	
7.9	A instituição tem estrutura para identificação e mitigação de fraudes?
Sim, a corretora tem estrutura para identificação e mitigação de fraudes, contando hoje com uma equipe específica de fraudes.	
7.10	Para as atividades a serem contratadas, a instituição já foi alguma vez fiscalizada ou inspecionada nas atividades de prevenção e combate à “lavagem” de dinheiro e controles internos por algum órgão regulador e/ou empresa de auditoria contratada? Em caso positivo, informe o órgão regulador e se ocorreu nos últimos 5 (cinco) anos.
A corretora é periodicamente auditada pela BSM Supervisão de Mercados, autorreguladora da B3, no âmbito do PQO - Programa de Qualificação Operacional, o qual inclui no seu escopo a avaliação do processo de PLDFT, que tem como guia o Roteiro Básico, que por sua vez é lastreado em normas do Banco Central do Brasil e da Comissão de Valores Mobiliários (CVM).	

8. Gerenciamento de risco

8.1	A instituição tem área(s) própria(s) de gerenciamento de riscos? Caso não, contrata terceiros para desempenhar essa atividade? Descreva a experiência do contratado e a forma de supervisão.
Sim, a área de Risco é própria, tem como diretor responsável o Sr. Luis Resende que se reporta diretamente ao Comitê Executivo. Atualmente a área possui a seguinte estrutura:	
 <pre> graph TD DE[Diretoria Executiva] --- DR[Diretoria de Risco] DR --- LR[Luis Resende] LR --- GR[Gerente de Risco] GR --- A1[Analista] GR --- A2[Analista] GR --- A3[Analista] </pre>	
8.2	Informar qual sistema de controle de risco é adotado pela instituição.
<p>Possuímos alguns sistemas para controle de risco:</p> <ul style="list-style-type: none"> - A Central de Risco é uma das ferramentas responsáveis pela gestão de risco no segmento de renda variável, tendo a função de controlar o risco pós-negociação dos clientes. Possui conexão em tempo real com os arquivos de risco enviados pela B3, sendo o desenvolvimento feito internamente. - Para o controle pré-negociação, utilizamos o OMS do HB (PNT), Profit (Neológica), B3 (Line 5.0), do GL/ATG, Metatrader (Intelitrader) e Robotrader. 	
8.3	<p>A instituição tem comitê de gerenciamento de riscos? Em caso positivo, informar:</p> <ol style="list-style-type: none"> I. Periodicidade em que é realizado; II. Áreas envolvidas e número de participantes; e III. Se as decisões são formalizadas.
Sim, realizado trimestralmente. O Comitê de Risco é formado por 3 membros, dentre eles o Diretor de Risco da Corretora e o CFO do Conglomerado.	
8.4	<p>Anexar PCN (plano de continuidade de negócios) adotado pela instituição, informando, no mínimo:</p> <ol style="list-style-type: none"> I. Se é auditado e em qual a periodicidade; II. Se é validado/testado por área independente; III. Local, distância do ambiente principal e avaliação sobre o local; IV. Processo para gerenciamento de crise; e V. Pessoas de contato/árvore de decisão.
O Plano de Continuidade de Negócios (PCN) é um documento de classificação interna. O PCN foi elaborado a partir das seguintes premissas básicas, que refletem a visão da alta Administração do Grupo Genial e seus valores, a saber:	

- Foram considerados e desenvolvidos Planos de Ação para os cenários com maior probabilidade de ocorrência e para os quais exista algum histórico, ainda que não documentado ou recente, estando, portanto, desconsiderados cenários de altíssima gravidade (como eventual desastre com perdas de vidas das Pessoas Chave para as áreas de Negócio) e os que são altamente improváveis;
 - Foram fornecidos aos colaboradores chaves TOKEN criptografadas para acessar a VPN da Instituição, em caráter de contingência de suas atividades, se esta for caracterizada como de gravidade média a julgamento da equipe de avaliação. Com esse recurso, o key user garante acesso tecnológico de maneira satisfatória a sistemas, diretórios e informações necessárias a continuidade dos negócios.
 - Os Key users das áreas críticas possuem máquinas virtuais configuradas e atualizadas periodicamente com todos os recursos necessários para a continuidade de suas atividades. A definição das posições físicas a serem ocupadas no site alternativo, em caso de contingência, fica a critério da equipe de avaliação;
 - A definição estratégica da Genial é que a empresa deverá liquidar suas operações e manter-se operacional, atendendo os seus clientes e as suas obrigações sem interrupção, ainda que as dimensões da contingência sejam graves e esta operação seja feita em regime parcial, dado que serão alocados em novos locais um número de profissionais menor que o que realizam as tarefas cotidianas. Não se prevê a redução do nível de controles (mesmo os de Risco e de formalização) das operações que sejam cursadas em situação de contingência.
- O PCN é auditado por área independente e testado anualmente.

9. Jurídico

9.1 A instituição tem departamento jurídico próprio? Em caso positivo, informar a composição da área. Em caso negativo, informar se contrata terceiros para essa atividade. Detalhar.

Sim. A Genial possui departamento jurídico próprio.



10. Distribuição

10.1 Informar o nome do diretor responsável pela distribuição. Anexar ao final do questionário resumo desse profissional.

Luis Felipe Lima Costa.

10.2	<p>Informar os produtos de investimento distribuídos pela instituição e o quanto representam do volume total distribuído.</p> <table border="0"> <tr> <td><input checked="" type="checkbox"/></td> <td>Fundos de investimentos.....</td> <td>14,91%</td> </tr> <tr> <td><input checked="" type="checkbox"/></td> <td>Cédula de Depósito Bancário.....</td> <td>7,91%</td> </tr> <tr> <td><input checked="" type="checkbox"/></td> <td>Títulos públicos.....</td> <td>21,88%</td> </tr> <tr> <td><input checked="" type="checkbox"/></td> <td>Ações.....</td> <td>39,67%</td> </tr> <tr> <td><input checked="" type="checkbox"/></td> <td>Debêntures.....</td> <td>0,79%</td> </tr> <tr> <td><input checked="" type="checkbox"/></td> <td>Letras de Crédito Imobiliário.....</td> <td>6,23%</td> </tr> <tr> <td><input checked="" type="checkbox"/></td> <td>Letras de Crédito do Agronegócio.....</td> <td>1,38%</td> </tr> <tr> <td><input checked="" type="checkbox"/></td> <td>Cédula de Crédito Imobiliário.....</td> <td>1,77%</td> </tr> <tr> <td><input checked="" type="checkbox"/></td> <td>Cédula de Crédito do Agronegócio.....</td> <td>0,34%</td> </tr> <tr> <td><input checked="" type="checkbox"/></td> <td>Cédula de Crédito do Bancário.....</td> <td>0%</td> </tr> <tr> <td><input checked="" type="checkbox"/></td> <td>Certificado de Operações estruturadas.....</td> <td>0,57%</td> </tr> <tr> <td><input checked="" type="checkbox"/></td> <td>Derivativos.....</td> <td>4,32%</td> </tr> </table> <p>Outros. Quais: <u>GMAX.....022%</u></p>	<input checked="" type="checkbox"/>	Fundos de investimentos.....	14,91%	<input checked="" type="checkbox"/>	Cédula de Depósito Bancário.....	7,91%	<input checked="" type="checkbox"/>	Títulos públicos.....	21,88%	<input checked="" type="checkbox"/>	Ações.....	39,67%	<input checked="" type="checkbox"/>	Debêntures.....	0,79%	<input checked="" type="checkbox"/>	Letras de Crédito Imobiliário.....	6,23%	<input checked="" type="checkbox"/>	Letras de Crédito do Agronegócio.....	1,38%	<input checked="" type="checkbox"/>	Cédula de Crédito Imobiliário.....	1,77%	<input checked="" type="checkbox"/>	Cédula de Crédito do Agronegócio.....	0,34%	<input checked="" type="checkbox"/>	Cédula de Crédito do Bancário.....	0%	<input checked="" type="checkbox"/>	Certificado de Operações estruturadas.....	0,57%	<input checked="" type="checkbox"/>	Derivativos.....	4,32%
<input checked="" type="checkbox"/>	Fundos de investimentos.....	14,91%																																			
<input checked="" type="checkbox"/>	Cédula de Depósito Bancário.....	7,91%																																			
<input checked="" type="checkbox"/>	Títulos públicos.....	21,88%																																			
<input checked="" type="checkbox"/>	Ações.....	39,67%																																			
<input checked="" type="checkbox"/>	Debêntures.....	0,79%																																			
<input checked="" type="checkbox"/>	Letras de Crédito Imobiliário.....	6,23%																																			
<input checked="" type="checkbox"/>	Letras de Crédito do Agronegócio.....	1,38%																																			
<input checked="" type="checkbox"/>	Cédula de Crédito Imobiliário.....	1,77%																																			
<input checked="" type="checkbox"/>	Cédula de Crédito do Agronegócio.....	0,34%																																			
<input checked="" type="checkbox"/>	Cédula de Crédito do Bancário.....	0%																																			
<input checked="" type="checkbox"/>	Certificado de Operações estruturadas.....	0,57%																																			
<input checked="" type="checkbox"/>	Derivativos.....	4,32%																																			
10.3	<p>Como são selecionados os produtos de investimento distribuídos?</p>																																				
	<p>A escolha de fundos distribuídos é feita através de processo de curadoria que combina a avaliação criteriosa de análises quantitativas (métricas de retorno, risco, Sharp, comparativo entre peers, consistência de geração de alpha, correlação dos fundos, valor do PL e liquidez do produto etc.) e qualitativas (equipe que gere o produto, política de remuneração, tamanho e estrutura da gestora, etc). Além do processo de seleção, é feito monitoramento e acompanhamento dos fundos distribuídos.</p> <p>Com relação aos ativos do mercado primário, são escolhidos com base nos emissores que passam pelo crivo do setor de análise de crédito interno e dessa mesma análise, utilizamos seus parâmetros para o mercado secundário de emissões bancárias.</p> <p>Os ativos de crédito privado passam por análise do balanço e rating da empresa e liquidez do ativo realizados pelo comitê interno de produtos.</p>																																				
10.4	<p>Quais canais são utilizados para distribuir os produtos de investimento?</p>																																				
	<p>Os canais são via plataforma, telefone, chat e e-mail.</p>																																				
10.5	<p>A instituição tem canal de atendimento (ouvidoria)?</p>																																				
	<p>Sim, a Ouvidoria recebe as demandas, envia às áreas responsáveis, acompanha as providências e cobra uma solução para responder o mais rápido possível as manifestações dos clientes.</p> <p>Encontra-se disponível um número de telefone para acesso gratuito à ouvidoria Genial, número 0800 688 8888 de segunda à sexta-feira das 09h00 às 12h30 e das 14h30 às 17h00, além do formulário digital de contato direto com a Ouvidoria e e-mail ouvidoria@genial.com.br, todos divulgados no site www.genialinvestimentos.com.br.</p>																																				
10.6	<p>Demonstrar a concentração total do volume operado (em percentual, no ano anterior e no ano atual), conforme abaixo:</p>																																				

Cliente	dez/20	dez/21	abr/22
	%	%	%
Pessoa Física	81,70%	88,60%	86,90%
Instituições Financeiras	0,00%	0,00%	0,00%
Clubes	0,90%	0,50%	0,30%
Fundos de Investimentos	11,00%	5,10%	5,80%
Outros	6,30%	5,90%	7,00%
	100%	100%	100,00%

10.7

Como a Instituição garante que os profissionais que atuam na distribuição tenham certificação devida para o desempenho da atividade?

Os profissionais da Genial possuem as certificações exigidas pelo mercado de acordo com suas atividades e áreas de atuação, são elas: PQO, CPA-20, CGA, CNPI. Prezando pelas melhores práticas e para que possamos estar em conformidade com os órgãos reguladores, somos ativos no controle e cobrança das variadas certificações dos nossos colaboradores, visando desta forma manter o elevado padrão de qualidade operacional.

11. Backoffice

11.1	<p>Informar se a instituição tem área de BackOffice própria. Em caso negativo, informar:</p> <ol style="list-style-type: none"> I. Se a atividade é terceirizada; e II. Como é realizada a supervisão.
<p>Sim, a área é própria. A área de Back Office está localizada em São Paulo/SP e no Rio de Janeiro/RJ em ambiente segregado.</p>	
11.2	<p>Informar como se dá o registro das ordens dos clientes e a verificação quanto a sua correta execução, origem e veracidade.</p>
<p>As ordens são transmitidas por meio gravado, sendo elas ordens recebidas via telefone e/ou por e-mail e/ou plataformas, com registro de data, horário, duração, ramal e usuários de origem e destino. Todas as ordens são armazenadas pelo período mínimo regulamentar. São aceitas somente as ordens emitidas pelo cliente ou por seus representantes ou procuradores identificados no cadastro.</p>	
11.3	<p>Descrever o procedimento adotado para:</p> <ol style="list-style-type: none"> I. Acessar às gravações, a retenção e recuperação dos dados e informações referentes às operações e ordens executadas; e II. A forma como são arquivadas as evidências citadas no inciso acima e qual é o prazo de armazenamento.
<p>Todas as áreas de operação e atendimento aos clientes da Genial possuem suas ligações telefônicas gravadas e que são autorizadas pelos usuários. Para os aparelhos comuns, é necessário o pedido da recuperação da conversa para a área de TI.</p> <p>Em ambos os casos mantemos “vivas” gravações de até 15 dias passados. Havendo a necessidade de recuperar uma conversa anterior a este período, será necessário retornar o backup do servidor, cuja retenção é de no mínimo 5 anos. A política de gravação da Genial segue o seguinte princípio:</p> <ul style="list-style-type: none"> - O próprio usuário pode ouvir as suas próprias conversas; - Havendo a necessidade de um usuário ouvir a conversa de outro, sendo este do mesmo departamento, a aprovação do superior imediato e do Compliance é necessária; - Havendo a necessidade de ouvir a conversa de outro usuário, sendo este de outro departamento, será necessária a aprovação superior imediata do solicitante e do responsável pelo outro departamento, além do Compliance; - Todas essas requisições que envolvam aprovação são documentadas e aprovadas via sistema de chamados. 	

12. Clientes e cadastro

12.1	<p>Descrever como a instituição realiza o cadastro de seus clientes e sua atualização, nos termos da regulação aplicável, indicando, no mínimo:</p> <ol style="list-style-type: none"> I. Documentação solicitada; II. A periodicidade de atualização cadastral; III. Se o cadastro é físico e/ou eletrônico; e IV. O procedimento de guarda de documentação cadastral.
------	---

O cadastro ou atualização de cliente pessoa física pode ser eletrônico, pela plataforma da Genial, ou físico, por meio do Kit Cadastral.

Cadastro eletrônico: Preenchimento do formulário para inserção das informações cadastrais, inicialmente nome completo, e-mail e telefone, seguido das demais informações, em fluxo composto por 6 etapas.

Preenchimento do formulário de Suitability para a definição do perfil de investimento e das declarações exigidas pela CVM e Bacen. O questionário deve ser preenchido para dar continuidade ao cadastro. Após o preenchimento do questionário, o cliente é informado sobre o seu perfil e respectivamente da sua cesta de produtos. Nesse instante, o sistema, de posse dos dados do cliente, verificará os dados cadastrais junto à Serasa. No caso de a confirmação do cadastro ser positiva, o sistema demonstrará uma mensagem ao cliente informando da abertura da conta e enviará por e-mail um link para a autenticação do e-mail cadastrado no login de acesso. Se as informações estiverem incompatíveis com a base de dados da Serasa, o cadastro não será concluído e o sistema habilitará o upload do documento de identificação e comprovante de endereço, quando acessado via app ou site Genial.

Na última tela, são disponibilizados ao cliente as Regras e Parâmetros de Atuação, o Contrato de intermediação e o Termo de Abertura de Conta Corrente.

Cadastro físico: O cliente envia a documentação física, constituída por: Ficha Cadastral assinada, Perfil do Investidor assinado, Termo de Adesão ao Contrato de Intermediação, Termo de Adesão e Ciência de Risco (caso o cliente tenha aplicação em fundos), Ficha Complementar com as informações do responsável/procurador (caso o cliente seja menor de idade ou possua um procurador) e Declaração de Investidor Qualificado/Profissional (caso aplicável), Documento(s) de Identificação e Comprovante Residencial de no máximo 90 dias de vencimento.

O cadastro ou atualização cadastral de cliente pessoa jurídica é exclusivamente físico, mas a documentação pode ser recebida digitalizada por e-mail, desde que esteja legível. Além dos documentos mencionados, a Pessoa Jurídica deve encaminhar a ficha Complementar com os dados do representante, Contrato Social/Estatuto Social/Requerimento de Empresário Individual, Balanço Patrimonial ou Balancete do último ano, Faturamento Médio Mensal dos últimos 12 meses, Documento de Identificação e documentos societários de possíveis empresas relacionadas, sócias, controladoras etc. Poderá ser solicitado um organograma para identificação do beneficiário final.

A atualização cadastral é realizada em até 24, 36 ou 60 meses, conforme classificação de risco do cliente, respectivamente como alto, médio ou baixo.

Toda documentação cadastral física é encaminhada à empresa Access Brasil, responsável pela guarda dos documentos. A referida empresa é responsável pela digitalização da documentação e posterior upload para plataforma web, a qual a Genial Investimentos possui acesso tanto para consulta quanto para realização de download dos arquivos. A documentação cadastral dos clientes é armazenada na Access Brasil enquanto o cliente estiver ativo na Corretora e pelo período mínimo de 5 anos após sua inativação.

12.2

A instituição opera com INR (investidores não residentes)? Em caso positivo, descrever como realiza o cadastro desses clientes e sua atualização, nos termos da regulação aplicável.

Temos apenas um cliente INR cadastrado conforme Resolução CMN 4.373, do qual prestamos o serviço de custódia e representação. O INR encaminhou todo o Kit Cadastral da Genial (Ficha Cadastral, Termo de Adesão ao Contrato de Intermediação, Declaração de Condição de Investidor, Passaporte, Comprovante de Residência), assim como os documentos específicos de INR (Declaração de Saída definitiva, Contrato de Representação, Contrato de Custódia).

A atualização cadastral é realizada em até 24, 36 ou 60 meses, conforme classificação de risco do cliente, respectivamente como alto, médio ou baixo.

12.3

Informar o sistema de cadastro utilizado pela instituição, indicando se permite a identificação da data e do conteúdo de todas as alterações e atualizações já realizadas.

O cadastro utiliza a Intranet própria da Genial juntamente com o Sinacor. A intranet permite a identificação da data e do conteúdo de todas as alterações e atualizações realizadas no cliente. A área de cadastro possui a data da última atualização e último recadastro, as demais alterações são armazenadas através de logs e estão disponíveis a qualquer momento para consulta com a área de TI. Referente ao Sinacor, o sistema possui campos que evidenciam as últimas alterações e “Relatórios de Ocorrência” que geram arquivos com todas as mudanças no cliente.

12.4

Informar o processo adotado pela instituição para conhecer e aceitar seus clientes (KYC). Detalhar o tratamento adotado para PEP (pessoas expostas politicamente) e INR.

O processo de KYC ocorre com base nas informações existentes no cadastro do cliente e nas pesquisas realizadas pela área de Compliance quanto ao histórico reputacional do cliente, incluindo-se aí mídias e questões processuais.

O cliente PEP é classificado como médio ou alto risco e requer aprovação prévia da área de Compliance e/ou do Comitê de PLD para início de relacionamento.

No caso do cliente INR, é necessária a identificação do beneficiário final com base na documentação societária e no caso de não ser possível tal identificação ou a documentação estar incompleta, é direcionado ao Comitê de PLD para deliberação. Além disso, é verificado se sua jurisdição consta na lista de sanções da ONU, GAFI, países com tributação favorecida ou outras listas restritivas, no momento da abertura de conta e no monitoramento periódico efetuado pela área de PLD.

13. Verificação da adequação dos produtos, serviços e operações ao perfil do cliente (“Suitability”)

13.1

Descrever o processo de suitability adotado pela instituição, indicando, no mínimo:
O mecanismo utilizado para a coleta de informações;
Metodologia utilizada para a classificação dos produtos distribuídos;
As formas de comunicação ao investidor do perfil auferido;
O tratamento adotado em casos de desenquadramento entre o perfil do investidor e a classificação do produto;

Os procedimentos adotados para atualização do perfil do cliente e da classificação dos produtos distribuídos, bem como a periodicidade.

O mecanismo utilizado pela Genial para coleta das informações necessárias à definição do perfil de investimento dos clientes é a solicitação de preenchimento do Questionário Suitability no momento do cadastro do cliente e da atualização cadastral ou sempre que o cliente achar necessário (por meio do site/app ou preenchimento de documentação física).

A atribuição do perfil de investidor é feita com base no somatório de pontos do “Questionário Suitability” respondido pelo cliente e da informação da receita mensal.

O somatório da pontuação do cliente é realizado de forma automática pelo sistema de cadastro, considerando a soma dos pontos da resposta do cliente a cada uma das questões, conforme matriz de pontuação. Após responder as questões para definição do perfil, o cliente é informado sobre o seu perfil de investimento e dos produtos associados e, além disso, o cliente pode consultar seu perfil a qualquer momento na área logada da Genial.

Para operações incompatíveis com o perfil de investimento, haverá um pop-up, indicando que a referida operação está em desacordo com o perfil de investimento. Nessa situação, mesmo que o cliente opte pela opção de continuar investimento, ele será comunicado do desenquadramento, uma vez que a operação está em desacordo com seu perfil e a operação só é realizada após o cliente atestar que está ciente.

Para operações efetuadas via mesa de Operações, os clientes também são avisados previamente à realização da operação pelo assessor.

Os produtos e serviços ofertados pela Genial foram categorizados em 3 (três) distintas cestas, cada uma adequada a um perfil de investimento.

Para essa classificação, foram levados em consideração, dentre outros critérios:

- Os riscos associados ao produto e seus ativos subjacentes – o risco do investimento possui relação com a sua expectativa de retorno; quanto maior o risco, maior deverá ser o seu retorno esperado, de modo que o produto ofertado deve ser compatível com a tolerância do cliente ao risco, sendo classificado como principal protegido ou possibilidade de perda do principal. Assim, produtos com possibilidade de perda do principal são destinados a clientes com perfil moderado e arrojado.

- O perfil dos emissores e prestadores de serviços associados ao produto – refere-se à confiabilidade das instituições associadas ao produto, considerando dados financeiros, qualidade operacional e atuação no mercado. Inclui também o rating do emissor ou da emissão do produto fornecido pelas agências de classificação de risco, quando aplicável; por exemplo, um emissor com rating mais baixo pode oferecer maior rentabilidade, porém, associado a risco maior.
- A existência de garantias – alguns produtos contam com a proteção do FGC, como, por exemplo, CDB, LCI e LCA; outros produtos contam com garantia real, em que ativos do emissor ou de terceiros são oferecidos como garantia de pagamento e não podem ser negociados durante o prazo do investimento. Tais produtos se adequam a clientes que têm menor tolerância a risco e buscam maior segurança nos seus investimentos.
- Os prazos de carência – refere-se ao vencimento do produto, de modo que, após esse período, o investimento adquire liquidez diária e pode ser resgatado a qualquer momento pelo cliente; o resgate antes desse prazo pode acarretar perda parcial ou total da rentabilidade. Alguns produtos não têm prazo de carência e, por esse motivo, são adequados a perfis mais conservadores; prazos de carência maiores tendem a ser mais adequados aos perfis moderado e arrojado, pois podem também oferecer em contrapartida maior remuneração
- A liquidez – avaliada em termos de prazos de carência, vencimento e resgate do produto; quanto maiores esses prazos, menor a liquidez do produto, podendo oferecer em contrapartida maior remuneração. Assim, produtos com baixa liquidez são destinados a clientes com perfil moderado e arrojado.

13.2 Descrever como é realizada a conciliação entre o perfil do investidor e seus investimentos indicando a periodicidade.

O cliente é informado logo após o preenchimento dos dados do questionário qual seu perfil e a gama de produtos a qual é destinado. Caso venha a operar com produtos fora do seu perfil, é necessário que o cliente dê ciência no termo informando conhecimento sobre os riscos da operação.

13.3 Informar se a instituição considera o ativo ou o portfólio detido pelo cliente para enquadramento das operações ao seu perfil.

Consideramos o ativo para enquadramento.

13.4 Detalhar como são realizados o alerta e a obtenção da declaração expressa do investidor, quando este solicita aplicações nas situações de ausência, inadequação ou de desatualização de perfil.

A Genial não permite que o cliente faça autotaxação de perfil e não disponibiliza termo de recusa para clientes que discordam em preencher o questionário. Dessa forma, o cliente não tem opção de recusar a responder o questionário para definição de perfil.

A Genial não possui clientes ativos na situação de “Sem Perfil”, de forma que todos os clientes possuem perfil de investimento definido, salvo as exceções dos casos previstos como dispensados na Resolução CVM 30/2021, e nas situações em que o cliente possua perfil de investimento desatualizado, o cliente fica bloqueado para operar até a realização da atualização.

13.5	Indicar o procedimento adotado pela instituição para comunicar o investidor dos desenquadramentos em relação a seu perfil, indicando em qual momento ele recebe essa notificação.
<p>Para operações incompatíveis com o perfil de investimento, haverá um pop-up, indicando que a referida operação está em desacordo com o perfil de investimento. Nessa situação, mesmo que o cliente opte pela opção de continuar investimento, ele será comunicado do desenquadramento, uma vez que a operação está em desacordo com seu perfil e a operação só é realizada após o cliente atestar que está ciente. Além disso, existe também a informação de desenquadramento posterior à operação, na nota de corretagem do cliente.</p>	
13.6	Com qual periodicidade a instituição revisa os processos de suitability?
<p>O processo de Suitability é revisado anualmente ou conforme necessário.</p>	
13.7	Quais procedimentos a instituição adota para garantir a implementação e cumprimento do processo do suitability?
<p>A Genial dispõe de manual específico que contempla seus procedimentos, metodologia e regras de suitability, classificação de perfil de investimento, classificação de risco dos produtos ofertados, monitoração da adequação da recomendação de produtos, serviços e operações ao perfil de investimento do cliente e das operações realizadas em nome de clientes em relação aos respectivos perfis de investimento, amplamente divulgado às áreas envolvidas no processo.</p> <p>A classificação do perfil de investimento é dada mediante métricas e critérios internos de pontuação baseado nas respostas obtidas no Questionário Suitability, não cabendo qualquer comparação ou equivalência com os perfis de investimento de outras instituições financeiras.</p> <p>Os tipos de perfis de investimentos são: (i) Conservador; (ii) Moderado e (iii) Arrojado.</p> <p>Uma vez preenchido o questionário e definido o perfil de investimento, tal informação será enviada ao investidor através do e-mail fornecido no ato do cadastramento, juntamente com a cesta de produtos indicados para ele.</p> <p>As operações dos clientes são monitoradas via sistema e qualquer comportamento em desacordo com o perfil de investimento previamente definido é detectado.</p> <p>A área de Compliance revisa o conteúdo das comunicações institucionais destinadas aos clientes e ao público em geral, que tratam de produtos e serviços da Genial, levando em consideração o perfil de investimento dos clientes e as regras de divulgação de informações. Adicionalmente, a programação de informes e treinamentos aos colaboradores do Grupo Genial inclui o processo de Suitability como um dos assuntos relevantes para disseminação da cultura de controles internos.</p> <p>A área de Controles Internos da Genial realiza testes no processo de Suitability, abrangendo o conteúdo disposto na Resolução CVM nº 30/2021 e Roteiro Básico do PQO da B3.</p>	

14. Agente autônomo de investimento

14.1	A instituição contrata AAI (agentes autônomos de investimentos)? Em caso positivo, anexar ao final deste documento as regras adotadas para contratação.
<p>A Genial Investimentos contrata Agentes Autônomos de Investimento, mediante processo específico de due diligence realizado pela área de Compliance e aprovação em nível de Comitê..</p> <p>A due diligence avalia aspectos como forma de atuação, vínculos anteriores, participação em outras empresas, produtos que serão distribuídos, uso de sistemas de negociação e histórico reputacional do AAI.</p> <p>Na qualidade de preposto da Genial, o agente autônomo de investimento deverá:</p> <ul style="list-style-type: none">I – Conhecer e aderir formalmente a todas as políticas e regulamentos internos adotados pela Genial;II – Agir com probidade, boa fé e ética profissional, empregando no exercício da atividade todo cuidado e diligência;III – Zelar pelo sigilo de informações a que tenha acesso; eIV – Comprovar a origem e veracidade da emissão da ordem dada pelo investidor para movimentação, aplicação e resgate. <p>Não é permitido ao agente autônomo de investimento realizar as seguintes atividades:</p> <ul style="list-style-type: none">I – Receber de clientes ou em nome de clientes, ou a eles entregar, por qualquer razão e inclusive a título de remuneração pela prestação de quaisquer serviços, numerário, títulos ou valores mobiliários ou outros ativos;II – Ser procurador ou representante de clientes (não podendo, portanto, constar como pessoa autorizada a transmitir ordens por conta do cliente);III – Contratar com clientes ou realizar, ainda que a título gratuito, serviços de administração de carteira de valores mobiliários, consultoria ou análise de valores mobiliários;IV – Atuar como preposto de instituição integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários com a qual não tenha contrato para a prestação dos serviços mencionados neste documento;V – Usar senhas ou assinaturas eletrônicas de uso exclusivo do cliente para transmissão de ordens por meio de sistema eletrônico;VI – Delegar a terceiros, total ou parcialmente, a execução dos serviços que constituam objeto do contrato celebrado com a Genial;VI – Aprovar ou recusar o cadastro do cliente;VII – Confeccionar e enviar para os clientes extratos contendo informações sobre as operações realizadas ou posições em aberto;VIII – Enviar qualquer material publicitário utilizado no exercício de suas funções, incluindo o utilizado na prestação de informações sobre os produtos oferecidos e sobre os serviços prestados pela Genial, sem que tenha a expressa anuência da Genial.	
14.2	Qual é a quantidade de AAI contratados pela instituição?
<p>Até o preenchimento deste documento temos 335 AAI contratados.</p> <p>É possível verificar a relação de AAI contratados pela instituição através do site: https://www.genialinvestimentos.com.br/ em “Agente Autônomo”.</p>	
14.3	O AAI contratado trabalha dentro ou fora do ambiente da instituição?
<p>Fora do ambiente da instituição, em escritório próprio.</p>	

14.4	Informar se há, entre os AAI contratados, atendimento a clientes institucionais.
Sim, os AAI contratados podem atender clientes institucionais desde que seja somente para distribuição de fundos.	
14.5	Quais são as regras de remuneração ou comissionamento aplicadas aos AAI?
<p>Renda Variável e Renda Fixa (produtos regulados pela CVM): percentual sobre corretagens auferidas em operações realizadas por clientes atendidos pelo assessor.</p> <p>Fundos de Investimento e Clubes de Investimento: percentual sobre taxa de administração e/ou taxa de performance.</p>	
14.6	Como a instituição informa o regime de remuneração do AAI contratado para seus clientes?
A remuneração está disponível no site através do link: https://www.genialinvestimentos.com.br/legislacao-e-normas/	
14.7	Como é feita a verificação da origem e veracidade das ordens emitidas pelo AAI em nome do cliente?
<p>A área de Controles Internos realiza testes mensais para verificação da origem e veracidade das ordens dos AAI, assim como da existência de ordem prévia e gravada, de forma íntegra e contínua. As ordens são selecionadas de forma aleatória e os principais itens verificados são:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Código de identificação ou nome do Cliente; • Data e horário de recepção da Ordem; • Prazo de validade da Ordem; • Descrição do ativo objeto da Ordem, com o código de negociação; • Natureza da Ordem (compra ou venda; tipo de mercado: à vista, a termo, de opções, futuro, swap e renda fixa; repasse); • Tipo da Ordem (administrada, casada, discricionária, limitada, a mercado, monitorada, de financiamento e stop); • Identificação do emissor da Ordem (AAI são vetados); e • Forma de recepção da ordem. 	
14.8	Quais são as regras de investimento pessoal aplicadas aos AAI?
<p>Aplicam-se aos AAI contratados pela Genial a mesma política de investimentos pessoais do Grupo, conforme descrito no item 6.8 deste QDD.</p> <p>No caso de ser vinculado a mais de uma Corretora, como por exemplo, haverá a necessidade da indicação ao Compliance sobre qual instituição o AAI negociará seus valores mobiliários.</p> <p>É vedado ao AAI a contratação do produto conta margem.</p>	
14.9	Como a instituição monitora os materiais de publicidade utilizados pelo AAI?
Todo material a ser utilizado pelo AAI deve ser submetido previamente à análise de Compliance, que leva em consideração as disposições da Resolução CVM 16/2021, as regras relacionadas à divulgação de informações e os padrões definidos no manual de marca da Genial.	

14.10	O AAI está sujeito a todas as regras aplicáveis aos profissionais da instituição, tais como compliance e controles internos, gerenciamento de risco, PLDFT e suitability? Em caso positivo, como a instituição os monitora para assegurar o cumprimento?
<p>Sim, todos os monitoramentos aplicáveis ao AAI, tais como cumprimento do Código de Ética e Conduta, das regras de suitability e das vedações dispostas pela Resolução CVM 16/2021, recepção e execução de ordens em conformidade com a Resolução CVM 35/2021, e realização de operações em conformidade com as políticas de investimentos pessoais e de PLDFT, são realizados pelas áreas de Compliance, Controles Internos, PLD e Risco, e os resultados são reportados à Diretoria e/ou ao Comitê, conforme necessário.</p>	
14.11	Como são tratadas as denúncias recebidas dos AAI contratados?
<p>As denúncias são tratadas com o mesmo rigor aplicado na apuração de colaboradores internos, podendo ocasionar até o desvinculo dos AAI.</p> <p>Disponibilizamos o Canal de Ética e o Canal de Denúncias para reporte de situações suspeitas ou fatos que possam configurar violação ao Código de Ética e Conduta do Grupo Genial, comportamento antiético ou ilegal, crimes e fraudes que afetem a reputação da nossa instituição.</p> <p>A comunicação pode ser feita em nosso site através do link: https://www.genialinvestimentos.com.br/canal-de-denuncias/, ou no canal de ética, na nossa página inicial na intranet.</p> <p>As informações são tratadas de forma sigilosa e a identidade do declarante não será revelada.</p>	

15. Distribuição de fundos de investimento

15.1	A instituição é gestora de recursos de terceiros ou administradora fiduciária e distribui seus próprios fundos de investimento? Em caso positivo, informar de qual atividade (gestão de recursos de terceiros, administração fiduciária ou distribuição) a remuneração é proveniente.
<p>A Genial Investimentos não possui atividade de gestão de recursos de terceiros, entretanto, possui atividades de administração fiduciária e distribuição.</p> <p>A Genial distribui produtos de investimento próprios e de terceiros. Nos casos de distribuição de Fundos de Investimento próprios e de produto de investimento de emissão da Genial ou de qualquer instituição pertencente ao Grupo Genial, os ganhos obtidos com a distribuição de produtos de investimento e operações realizadas são destinados ao Grupo Genial, que, conseqüentemente, remunera o Distribuidor.</p>	
15.2	A instituição contratada terceirizará alguma atividade de distribuição? Caso positivo, favor detalhar a atividade que será terceirizada, bem como o processo de seleção, contratação e monitoramento da atividade prestada pelo terceiro contratado.
<p>A Genial Investimentos não contrata terceiros para distribuição.</p>	
15.3	A instituição distribui ou pretende distribuir cotas de fundos de condomínio fechado no mercado secundário? Em caso positivo, qual é a estrutura adotada pela instituição para atender às exigências previstas na regulação vigente? Detalhar.

Não.	
15.4	A instituição distribui fundos por meio de AAI?
Sim. A Genial Investimentos distribui fundos por meio de AAI.	
15.5	<p>A instituição distribui ou pretende distribuir cotas de fundos 555 e de FIDC por conta e ordem de seus respectivos investidores? Caso positivo, favor detalhar:</p> <ol style="list-style-type: none"> I. A existência de procedimento formal junto ao administrador do fundo, que estipule a obrigação do distribuidor em criar registro complementar dos cotistas, de forma que: (a) o distribuidor inscreva no registro complementar de cotistas a titularidade das cotas em nome dos investidores, atribuindo para estes um código que será informado ao administrador; (b) o administrador escreva as cotas de forma especial no registro de cotista, identificando o titular, o nome do distribuidor, acrescido do código fornecido pelo distribuidor; II. Os procedimentos para dar ciência ao cotista de que a distribuição é feita por conta e ordem e da comunicação sobre a convocação de assembleias gerais de cotistas e sobre suas deliberações, de acordo com as instruções informações recebidas dos administradores; III. Os procedimentos para manutenção de informações atualizadas dos cotistas de conta e ordem, de modo que seja possível a sua identificação, o registro dos beneficiários finais e o registro de todas as aplicações e resgates realizados; IV. Os procedimentos de efetuar a retenção e recolhimento dos tributos incidentes nas aplicações ou resgates nos fundos, conforme legislação tributária; e V. Controle adotado para recepcionar do administrador a nota do investimento que ateste a efetiva realização do investimento a cada nova aplicação realizada, bem como, mensalmente, a recepção dos extratos individualizados dos cotistas por conta e ordem (até 10 dias após o mês anterior).
<p>I. Todos os fundos distribuídos por conta e ordem possuem um contrato de distribuição que estipula o controle do código de cotista entre distribuidor e administrador e dessa forma o patrimônio de cada cotista fica segregado.</p> <p>II. O cotista é informado no momento de a adesão ao produto sobre a distribuição ser realizada por conta e ordem. Todo comunicado é enviado aos cotistas assim que a Genial recebe o mesmo do administrador.</p> <p>III. O cadastro do cliente é a base para geração do código que será utilizado para o conta e ordem, de modo que o beneficiário final atualiza os dados cadastrais a cada 2 anos e todo o controle das movimentações fica registrado na nossa plataforma e no sistema contratado para controlar toda a distribuição conta e ordem, que é o Tema.</p> <p>IV. O sistema utilizado pela Genial para distribuição conta e ordem é o Tema, que efetua todo o controle do passivo a fim de descontar o IR e IOF conforme as regras da RFB.</p> <p>V. A Genial confere a posição em dois momentos: 1- Sempre que há uma operação enviamos para o gestor/administrador e ele retorna se a operação foi realizada ou não; e 2- Efetuamos periodicamente a conciliação de passivo a fim de garantir que a quantidade de cotas detidas pelo cotista no sistema Tema seja a mesma quantidade no sistema do administrador.</p>	

[São Paulo, 15 de junho de 2022]

<p>DocuSigned by: <i>Graciene Oliveira</i> 4F97AC99735247F...</p> <p>Graciene Oliveira</p>	<p>DocuSigned by: <i>Mariana Mallet</i> BA37399F53A7410...</p> <p>Mariana Mallet</p>
<p>Analista de Compliance</p>	<p>Diretora de Compliance</p>
<p>(11) 3206-8000</p>	<p>(11) 3206-8000</p>
<p>compliance@genialinvestimentos.com.br</p>	<p>compliance@genialinvestimentos.com.br</p>

BANCO GENIAL S.A.

Associada

Associado desde 10/11/2010	Razão Social BANCO GENIAL S.A.	CNPJ 45.246.410/0001-55	Website www.bancogenial.com/
-------------------------------	-----------------------------------	----------------------------	---

Representantes ANBIMA

Titular Bernardo Nolasco Rocha	Suplentes -
--	----------------

Códigos seguidos

Essa instituição segue **8 de nossos códigos**. Eles estabelecem regras de conduta que garantem a sustentabilidade do mercado e a segurança do investidor. Nossa equipe supervisiona o cumprimento dessas regras, aplicando sanções que necessário.

Confira abaixo os códigos seguidos por esta empresa:

CÓDIGO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS DE TERCEIROS

Status de Adesão
Definitiva

Atividades desempenhadas no mercado

- Base de Dados – FIP
- Administração

Selos que utiliza



CÓDIGO DE DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS DE INVESTIMENTO

Status de Adesão
Definitiva

Atividades desempenhadas no mercado

- Distribuição para público em geral, exceto private

Selos que utiliza



CÓDIGO DE ÉTICA

Status de Adesão
Definitiva

CÓDIGO DE NEGOCIAÇÃO DE INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Status de Adesão
Definitiva

Atividades desempenhadas no mercado

- Negociação de Debêntures, CRI e CRA
- Negociação de CCB
- Negociação de Derivativos de Balcão

CÓDIGO DE OFERTAS PÚBLICAS

Status de Adesão
Definitiva

Atividades desempenhadas no mercado

- Coordenação, Estruturação e Distribuição
- OP - Aquisição

CÓDIGO DOS PROCESSOS DA REGULAÇÃO E MELHORES PRÁTICAS

Status de Adesão
Definitiva

CÓDIGO PARA O PROGRAMA DE CERTIFICAÇÃO CONTINUADA

Status de Adesão
Definitiva

Atividades desempenhadas no mercado

- Comercial em gestão de patrimônio
- Distribuição de produtos de investimento
- Gestão de recursos de terceiros

CÓDIGO PARA SERVIÇOS QUALIFICADOS AO MERCADO DE CAPITAIS

Status de Adesão
Definitiva

Atividades desempenhadas no mercado

- Controladoria
- Investidor Não Residente
- Custódia
- Escrituração

Selos que utiliza



Participação

Essa instituição participa de **17 grupos**. São fóruns, comissões, grupos consultivos e conselhos formados por representantes de instituições associadas à ANBIMA que debatem temas que contribuem para o fortalecimento do mercado e auxiliam no andamento da autorregulação.

Confira abaixo os grupos que esta instituição participa e quem são seus representantes em cada um deles:

Comissões de Representação

Vinculadas a um fórum de representação, discutem temas dos setores específicos do mercado.

Comissão de Autorregulação de Distribuição

Titular

Hanna Miyashita

Suplente

Mariana Cury Alvarenga

Comissão Temática de Administração Fiduciária

Titular

Rodrigo de Godoy

Suplente

Cintia Sant'Ana

Comissão Temática de Direitos Creditórios

Titular

Odilon Ferraroni Teixeira

Suplente

Rodrigo de Godoy

Comissão Temática de Escrituração e Custódia

Titular

Cintia Sant'Ana

Suplente

Andre de Jesus Silva

Comissão Temática de Imobiliário

Titular

Odilon Ferraroni Teixeira

Suplente

Pedro Sene

Grupos de Trabalho

Grupos temporários que analisam, estudam, dão andamento ou discutem questões pontuais dos fóruns ao qual estão ligados.

GT - Serviços de Intermediação no Exterior

Titular
Mariana Cury Alvarenga

GT - Portabilidade dos Produtos

Titular
Andre de Jesus Silva

Titular
Nayara Poliana Gama Santos

GT Dados Cadastrais de PLD/FTP

Titular
Fernanda Pereira de Sousa

Titular
Lucilene Siqueira Pires

GT FIAGRO

Titular
Odilon Ferraroni Teixeira

Titular
Cintia Sant'Ana

Titular
Rodrigo de Godoy

GT Impactos da Resolução CVM 175 na Resolução CVM 50

Titular
Amanda Gonçalves Stangalin

GT Implementação da Resolução CVM 175

Titular
Cintia Sant'Ana

GT Investimentos por Fundos em Criptoativos

Titular
Mariana Mallet

GT REINF

Titular

Andre de Jesus Silva

Titular

Juliana Celestre Pereira

Suplente

Alexandre Moreira Conde

GT Resolução CVM 175 - impactos contábeis

Titular

Gabrielle das Neves Oliveira

GT Sistemas de controle de PLD/FTP

Titular

Mariana Cury Alvarenga

GT Tributação de Ativos Digitais

Titular

Alexandre Moreira Conde

Suplente

Juliana Celestre Pereira

Comissões de Apoio

Comissão de PLD/FTP

Titular

Hanna Miyashita

Suplente

Jean da Silva Louzada

Suplente

Mariana Cury Alvarenga

Certificações

Essa instituição possui profissionais com **27 certificações ANBIMA**. Eles foram aprovados em nossos exames de certificação e possuem o conhecimento técnico necessário para atuar na distribuição de investimentos e/ou gestão de recursos de terceiros na instituição.

Confira abaixo a distribuição de profissionais certificados nesta empresa:

CPA-10

1

Profissionais vinculados

CPA-20

20

Profissionais vinculados

CEA

3

Profissionais vinculados

CFG

1

Profissionais vinculados

CGA

1

Profissionais vinculados

CGE

1

Profissionais vinculados

Orientações e penalidades

As instituições que participam da autorregulação são supervisionadas por nossa equipe para garantir que estejam seguindo as regras dos códigos aos quais são aderentes. Quando são encontradas irregularidades, elas podem receber orientações, multas ou outras penalidades, de acordo com a gravidade do caso.

Confira abaixo as orientações e penalidades recebidas pela instituição.

Termos de compromisso antecipado e Cartas de recomendação

Termo de compromisso antecipado

As instituições supervisionadas podem apresentar uma proposta para celebração de acordo antes da instauração de um PAI (Procedimento para Apuração de Irregularidades) ou de um processo.

No Termo de compromisso antecipado, a instituição se compromete antecipadamente a cessar e a corrigir atos que possam ter configurado descumprimento das regras previstas na autorregulação.

Carta de Recomendação Antecipada

A apuração gerou uma carta de recomendação, com orientação para correção dos problemas, que eram de fácil ajuste ou de baixo potencial de dano.

Essa instituição não tem nenhum termo de compromisso ou carta de recomendação registrado.

Multas

Utilizamos PAIs (Procedimento para Apuração de Irregularidades) e Processos para investigar descumprimentos dos nossos códigos de autorregulação e de ética. Essa apuração pode gerar termos de compromisso, cartas de recomendação ou julgamentos. Neste último caso, a instituição é julgada pelo Conselho de Regulação e Melhores Práticas.



São divulgadas as orientações e penalidades enviadas a partir de abril de 2016.

Procedimento de apuração de irregularidades (ART 003/2021)

A apuração gerou um **termo de compromisso**, no qual a instituição se comprometeu a acessar e corrigir atos em descumprimento aos códigos de autorregulação.

Confira os detalhes do caso: [ver termo de compromisso](#)

Código(s) infringido(s): Código de Administração de Recursos de Terceiros

Descumprimentos objetivos

Detalhes

As instituições devem seguir os procedimentos para envio de documentos e informações dentro dos prazos e formatos descritos em nossos códigos. Quando essas orientações são descumpridas, a instituição recebe uma carta de orientação. As multas são aplicadas quando há uma nova infração em período menor que 12 meses após o recebimento da carta.

Confira abaixo o consolidado de multas recebido pela instituição:

Foram aplicadas **14 multas** à esta instituição nos últimos 12 meses.

- A ANBIMA
- [Veja as vantagens de fazer parte](#)
- Institucional
- Informar
- Representar
- Autorregular
- Educar
- SISTEMAS
- ANBIMA Data - Dados e Ferramentas de Investimentos
- Certificação
- Envio de Dados
- Guia de Publicidade
- SSM - Supervisão de Mercados
- MAIS
- [Instagram](#)
- [Eventos](#)

- [Sala de Imprensa](#)

Rio de Janeiro

Tel.: (21) 2104-9300

Praia de Botafogo, 501, bloco II, conj. 704 - Botafogo

Rio de Janeiro - RJ - CEP: 22250-911

[Como chegar](#)

São Paulo

Tel.: (11) 3471-4200 . Fax: (11) 3471-4230

Av. Doutora Ruth Cardoso, 8501,

21° andar conj. A - Pinheiros

São Paulo - SP - CEP: 05425-070

[Como chegar](#)

[Fale conosco](#)

[Regras de privacidade](#)

[Termos de uso](#)

[Proteção de dados](#)



FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

2023

genial

Sumário

1. Responsáveis pelo formulário	3
1.1. Declaração e identificação dos responsáveis	3
2. Histórico da Genial Investimentos CVM S. A	4
2.1. Breve histórico sobre a constituição da empresa	4
2.2.a. Mudanças de escopo de atividades	4
2.2.b. Mudanças em recursos humanos, computacionais e controles internos	4
3. Dados referentes aos sócios e recursos humanos	5
4. Auditores independentes	6
5. Resiliência financeira	6
6. Escopo das atividades	6
6.1.a. Características dos serviços prestados	6
6.1.b. Características dos produtos sob administração	7
6.1.c. Tipos de valores mobiliários objeto de administração	7
6.1.d. Distribuição de cotas de fundos de investimento	7
6.2. Detalhamento das atividades desenvolvidas	7
6.3. Perfil dos investidores dos fundos de investimento sob administração	8
6.4. Perfil dos gestores de recursos de fundos sob administração	8
7. Grupo econômico	8
7.1.a. Controladores diretos e indiretos	9
7.1.b. Controladas e coligadas	9
8. Estrutura operacional e administrativa	10
8.1. Órgãos sociais e comitês (atribuições e funcionamento)	10
8.3. Estrutura de atendimento às normas e fiscalização de terceiros contratados	12
8.3.a. Auditoria Interna	13
8.3.b. Compliance	14
8.4. Estrutura de tesouraria, controle e processamento de ativos e da escrituração de cotas	14
8.5. Estrutura para distribuição de cotas de fundos de investimento	14
9. Remuneração	15
10. Regras, procedimentos e controles internos	15
10.1. Política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços	15
10.2. Regras para o tratamento de <i>soft dollar</i>	15
10.3. Planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres	16
10.4. Controles internos para gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários	17
10.5. Controles internos para atuação na distribuição de cotas de fundos de investimento	17
11. Contingências	17

1. Responsáveis pelo formulário

1.1. Declaração e identificação dos responsáveis

Em conformidade com a Resolução CVM nº 21, declaramos, para os devidos fins, que:

- (i) revimos o presente Formulário de Referência, ratificando que o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela Genial Investimentos Corretora de Valores Mobiliários S.A. (“Genial Investimentos”); e
- (ii) não existe informações a serem declaradas em relação a:
 - a. acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), Banco Central do Brasil (“BACEN”), Superintendência de Seguros Privados (“SUSEP”) ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar (“PREVIC”), incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos;
 - b. condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, "lavagem" de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação;
 - c. impedimentos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa;
 - d. inclusão em cadastro de serviços de proteção ao crédito;
 - e. inclusão em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado; e
 - f. títulos contra si levados a protesto.

Responsáveis pelo formulário:

Cintia Sant’ana de Oliveira
Diretora responsável pela administração fiduciária

Luis Jose Rebello de Resende
Diretor responsável pelo cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos

2. Histórico da Genial Investimentos CVM S. A

2.1. Breve histórico sobre a constituição da empresa

A Genial Investimentos Corretora de Valores Mobiliários S.A. (CNPJ/MF 27.652.684/0001-62) (“Genial Investimentos” ou “Sociedade”) iniciou suas atividades como uma corretora de valores regional, com sede em Porto Alegre e escritório em São Paulo, na época com a denominação Geração Corretora de Valores. Em 1997 iniciou-se a gestão do fundo Geração FIA, que, anos mais tarde, se tornaria um dos fundos mais premiados do mercado de ações. Em 2000 iniciou-se a gestão dos Clubes Programados, buscando oferecer ao público a entrada no mercado de ações com investimentos iniciais a partir de R\$100,00, democratizando seu acesso. Surgiu assim o conceito de oferecer produtos de investimentos ao público, com desempenho, transparência nas informações e atendimento qualificado, independentemente do valor aplicado. Em 2002, a Geração Corretora de Valores juntou-se à Futuro Corretora passando à denominação de GERAÇÃO FUTURO CORRETORA DE VALORES, com atuação em âmbito nacional. Em 2009, houve a assunção da responsabilidade integral da Gestão das Carteiras de Investimento de Recursos de Terceiros pela Geração Futuro Gestão de Recursos S/A. Em 2012, foi anunciada a aquisição da Geração Futuro Corretora de Valores pelo Grupo Brasil Plural. Em janeiro de 2014, a transação de aquisição da Geração Futuro Corretora de Valores pelo Grupo Brasil Plural foi aprovada pelo BACEN. Em julho de 2018, a denominação social da corretora foi alterada de Geração Futuro Corretora de Valores S.A para então Genial Investimentos Corretora de Valores Mobiliários S.A.

2.2. Mudanças relevantes nos últimos 5 (cinco) anos

Em 2018, a Genial Investimentos Holding Financeira S.A. incorporou as ações representativas do capital social da Genial Investimentos. Ainda em 2018, a Genial Investimentos incorporou ações da Genial Institucional Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., com o consequente aumento do capital social da Sociedade.

Em 2019, a Genial Investimentos encerrou as atividades da filial em Porto Alegre, consolidando a operação na matriz no Rio de Janeiro e na filial em São Paulo.

As reorganizações de 2018, 2019 e 2021, aprovadas pelo Bacen, denotam a estrutura societária demonstrada no item 7.

Por oportuno, em outubro de 2021, o Grupo Genial mudou as sedes/filiais das empresas que se localizavam na Rua Surubim, 373, para a Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.400, Itaim Bibi, CEP 04538-142, na Cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, passando a ocupar os conjuntos 81, 82, 91, 92, 102, sendo que a filial do Banco Genial, passou a ocupar parte do conjunto 92 do endereço mencionado.

2.2.a. Mudanças de escopo de atividades

Não houve mudança no escopo de atividades da empresa.

2.2.b. Mudanças em recursos humanos, computacionais e controles internos

Além do exposto, nos últimos anos, a Genial Investimentos tem buscado o desenvolvimento dos seus recursos humanos. Além de investir em tecnologia, com a contratação de duas novas ferramentas para recrutamento/seleção, treinamento e gestão de pessoas (Gupy, Niduu, Ludos e Elofy, respectivamente), a Genial Investimentos contou com o crescimento exponencial do seu *headcount* em aproximadamente 16% no decorrer do exercício de 2021.

Em relação a recursos computacionais, houve mudanças relacionadas a infraestrutura, com a (i) aquisição de novos *storages*, (ii) aquisição de novos servidores e (iii) migração de serviços de e-mail *on-premises* para serviços em nuvem (Office 365).

Lei Geral de Proteção de Dados

O Grupo Genial adota medidas para observância e adequação à Lei Geral de Proteção de Dados (“LGPD”), com destaque ao quanto segue:

- Realização de treinamentos aos colaboradores sobre LGPD e impacto nas respectivas atividades;
- Elaboração e revisão contínua de políticas internas e externas de adesão obrigatória pelos colaboradores, prestadores de serviços, fornecedores e contrapartes e geral;
- Levantamento de fluxos e atividades, com mapeamento do acesso e tratamento a dados pessoais sensíveis;
- Realização do enquadramento legislativo de acesso e manuseio digital e físico de dados pessoais;
- Revisão dos contratos em vigor para inclusão de cláusulas específicas para atendimento à LGPD e adoção de tais disposições em novos contratos;
- Criação e manutenção de um grupo de trabalho multidisciplinar, liderado pela área de Controles Internos, para acompanhamento, supervisão, implantação de melhorias e divulgação das políticas e boas práticas a todos os envolvidos no tratamento de dados sensíveis (interna e externamente).

Ainda neste contexto, destacamos que todas as empresas do Grupo Genial contam com a colaboração de consultorias externas especializadas em LGPD, tanto na parte legal, quanto em serviços especializados com foco em tecnologia da informação.

3. Dados referentes aos sócios e recursos humanos

- a. Número de sócios: 1
- b. Número de empregados: 385
- c. Número de terceirizados: 182
- d. Lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como administradores de carteira de valores mobiliários e atuam exclusivamente como prepostos, empregados ou sócios da empresa:

CPF	NOME
026.654.557-22	CINTIA SANT'ANA DE OLIVEIRA

- e. Lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como administradores de carteiras de valores mobiliários e que atuam exclusivamente como prepostos, empregados ou sócios da empresa, bem como seus respectivos setores de atuação.

4. Auditores independentes

Nome empresarial	KPMG Auditores Independentes
Data da contratação dos serviços	O serviço é renovado anualmente com base na apresentação de propostas/orçamento. A última proposta aceita pelo Grupo Plural está datada de 23/06/2022.
Descrição dos serviços contratados	Auditoria das Demonstrações Financeiras.

5. Resiliência financeira

4.1. Com base nas demonstrações financeiras, ateste:

a. Se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários:	Sim (x) Não ()
b. Se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$300.000,00 (trezentos mil reais):	Sim (x) Não ()
Demonstrações financeiras	https://www.genialinvestimentos.com.br/balancos/

6. Escopo das atividades

6.1.a. Características dos serviços prestados

A Genial Investimentos atua na prestação de serviços de administração fiduciária de fundos de investimentos de terceiros, que inclui:

- (i) elaboração e/ou revisão dos documentos para constituição ou transferência, conforme o caso, do fundo (incluindo, mas não se limitando a eventuais adaptações do regulamento dos fundos e atas de assembleia);
- (ii) elaboração, formalização e registro dos documentos necessários para atos subsequentes à constituição ou transferência, conforme o caso, do fundo (incluindo, mas não se limitando a instrumento de alteração de regulamento, atas de assembleias e/ou reuniões, compromissos de investimento e boletins de subscrição, atos do administrador e demais documentos relacionados ao dia a dia do fundo);
- (iii) comunicação e/ou envio de documentos e informações, sobretudo, aos órgãos reguladores e Receita Federal do Brasil;
- (iv) elaboração e divulgação, incluindo, sobretudo, aos cotistas e à CVM de relatórios e das informações, eventuais e periódicas, exigidas pelas autoridades reguladoras e de autorregulação do mercado de capitais, como, por exemplo, a composição da carteira e as demonstrações contábeis acompanhadas de relatório dos auditores independentes, bem como o cumprimento de todas as obrigações previstas na Resolução CVM vigente e suas posteriores alterações, sem

prejuízo das obrigações específicas exigidas do administrador fiduciário de fundo de investimento multimercado;

- (v) prestação de serviço de controladoria e custódia para fundos administrados, se for o caso; e
- (vi) contratação, em nome do Fundo, dos serviços prestados por terceiros ao fundo, na forma das Instruções da CVM aplicáveis.

6.1.b. Características dos produtos sob administração

- (i) Fundos Referenciados;
- (ii) Fundos de Renda Fixa;
- (iii) Fundos Multimercado;
- (iv) Fundos de Ações;
- (v) Fundos de Investimento em Direitos Creditórios;
- (vi) Fundos de Investimento em Participações;
- (vii) Fundos de Investimento Imobiliário;
- (viii) Fundos de Índice;
- (ix) Clubes de Investimento; e
- (x) Carteiras Administradas.

6.1.c. Tipos de valores mobiliários objeto de administração

Fundos de Investimento, Clubes de Investimento e Carteira Administrada.

6.1.d. Distribuição de cotas de fundos de investimento

A Genial Investimentos não atua na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor.

6.2. Detalhamento das atividades desenvolvidas

A atividade de administração fiduciária de fundos de investimento, gestão de recursos e outras atividades com potenciais conflitos de interesses são totalmente segregadas umas das outras com controles de segurança física e lógica.

A segregação física conta com controle de acesso automatizado que permite apenas a entrada dos administradores, colaboradores e empregados em suas respectivas áreas de trabalho. Este controle possibilita o monitoramento da circulação dos funcionários e de eventuais visitantes. O controle do ingresso e circulação de pessoas também é realizado por meio de câmeras de segurança (circuito fechado de televisão e vídeo, sendo que as imagens são gravadas e armazenadas em arquivos eletrônicos).

O acesso a redes de dados, pastas e diretórios compartilhados também é segregado de acordo com área do usuário. O acesso a base de dados de clientes também é feito de acordo com autorização do diretor de cada área. O sistema de telefonia está apto a realizar a gravação das ligações, com o principal objetivo de recuperar instruções e entendimentos definidos com os clientes e prestadores de serviço da Genial. É realizado backup destas gravações e esse é armazenado em local externo.

O tema é disciplinado pelo Código de Ética do Grupo Genial e pelo Manual de Barreiras de Informações, ambos disponibilizados aos colaboradores da Genial Investimentos e sendo o primeiro de adesão obrigatória a todos os colaboradores. A área de Compliance e a célula do Control Room são responsáveis pela manutenção desses normativos e pela execução dos controles deles decorrentes.

6.3. Perfil dos investidores dos fundos de investimento sob administração

	Categorias	Qtd.	R\$
Investidores por categoria específica	Pessoas naturais	313	R\$ 241.608.179,40
	Pessoas jurídicas	50	R\$ 10.887.674,85
	Instituições Financeiras	-	-
	Entidades Abertas de Previdência Complementar	-	-
	Entidades Fechadas de Previdência Complementar	1	R\$ 5.574.138,26
	Regimes Próprios de Previdência Social	3	R\$ 9.185,23
	Seguradoras	-	-
	Sociedades de Capitalização e de Arrend. Mercantil	-	-
	Clubes de Investimentos	-	-
	Fundos de Investimentos	12	R\$ 503.039,62
	Investidores não residentes	6	R\$ 1.418.655.379,14
	Outros tipos de cotista/Cotista PCO	42	R\$ 13.352.253,42
	Total	427	R\$ 1.690.589.849,92

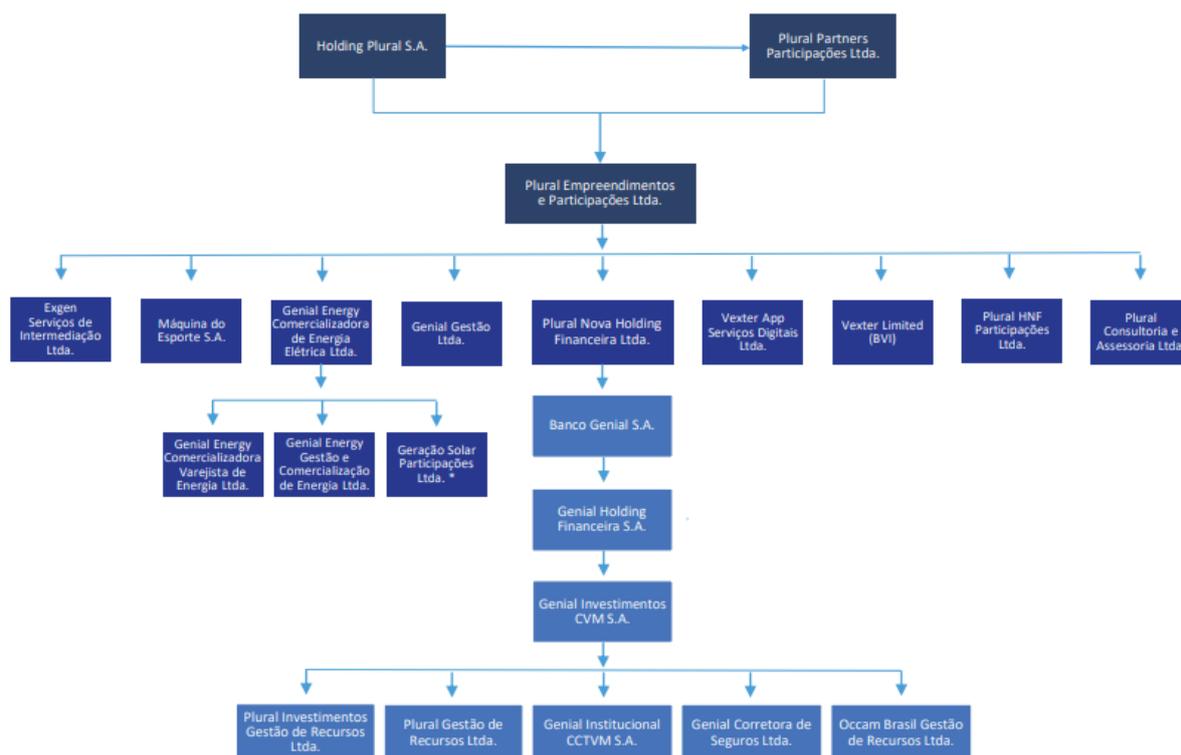
(O item 6.4. do Anexo E da Resolução CVM nº 21, referente aos recursos sob administração, é facultativo ao administrador fiduciário)

6.4. Perfil dos gestores de recursos de fundos sob administração

Todos os gestores para os quais prestamos a atividade de administração fiduciária são submetidos a um rigoroso processo de diligência em que são avaliados se as instituições possuem perfis adequados para a prestação do serviço de gestão, com uma estrutura de profissionais qualificados, com plataformas suficientes para a atividade e com um compromisso com a ética. Em nossa estrutura possuímos gestores que também atuam na distribuição de fundos próprios, e que também, passam por processo de avaliação adicional para atuação nesta atividade.

(Originalmente item 5.5. do Anexo E da Resolução CVM nº 21)

7. Grupo econômico



(Originalmente item 6.2. do Anexo E da Resolução CVM nº 21)

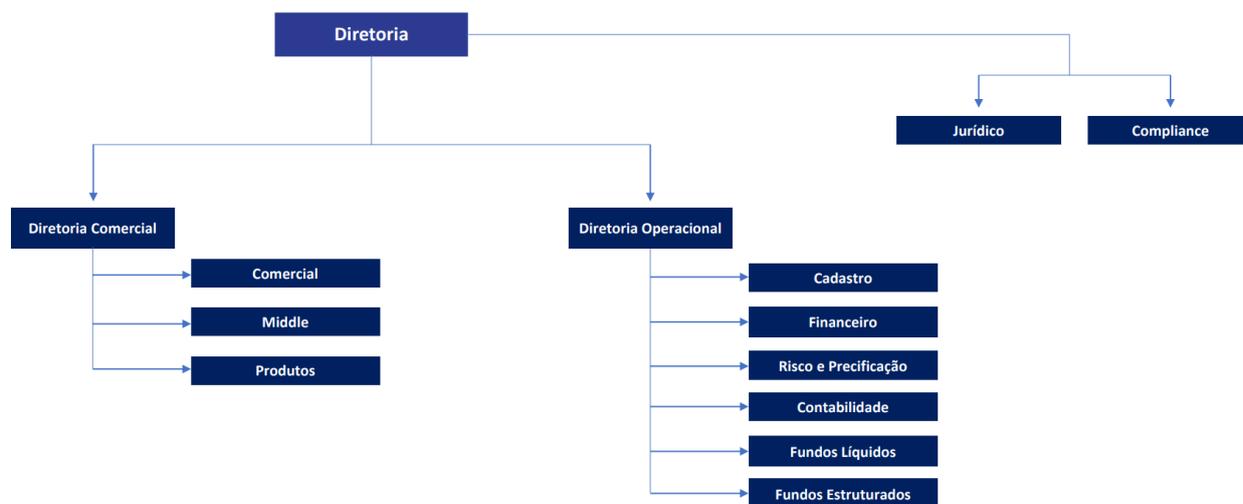
7.1.a. Controladores diretos e indiretos

A Genial Investimentos é controlada diretamente pela Genial Holding Financeira S.A. (CNPJ 29.753.790/0001-68), subsidiária integral da Genial Investimentos que é controlado pela Plural Nova Holding como acionista único, que por sua vez tem como sócios a Plural Empreendimentos e Participações Ltda. (CNPJ/MF 11.233.704/0001-20) e o Sr. Rodolfo Riechert (CPF/MF 899.477.897-72). O controle da Plural Empreendimentos é exercido pela (i) Holding Plural S.A. (CNPJ/MF 15.373.124/0001-90), a qual tem como beneficiários finais o Sr. Rodolfo Riechert e o Sr. Andre Schwartz (CPF/MF 011.609.767-16) e o Sr. Evandro Luiz de Almeida Pereira (CPF/ME 015.165.927-35) e, pela (ii) Plural Partners Ltda. (CNPJ/MF 15.373.605/0001-03), da qual participam cerca de 30 (trinta) sócios minoritários.

7.1.b. Controladas e coligadas

A Genial Investimentos controla integralmente a Genial Institucional Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A., a Plural Gestão de Recursos Ltda., a Plural Investimentos Gestão de Recursos Ltda., a Genial Corretora de Seguros Ltda. e tem participação minoritária da Occam Brasil Gestão de Recursos Ltda.

8. Estrutura operacional e administrativa



(Originalmente item 7.2. do Anexo E da Resolução CVM nº 21)

8.1. Órgãos sociais e comitês (atribuições e funcionamento)

A Genial Investimentos é administrada por uma diretoria composta de no mínimo 2 (dois) e, no máximo, 14 (quatorze) membros. A Diretoria atualmente possui 11 (onze) membros, sendo (i) Rodolfo Riechert como Diretor Presidente e os demais como Diretor sem designação específica: (ii) André Schwartz; (iii) Ana Clara Monteiro Rodrigues; (iv) Aldeir Salvadori; (v) Luis José Rebello de Resende; (vi) Luis Felipe Lima Costa; (vii) Mariana Correlo Jobim Mallet; (viii) Alexandre Thiede Donini; (ix) Cintia Sant'ana de Oliveira; (x) João Eduardo Lima Christianes de Pádua; e (xi) Marcio Soares Siqueira.

Compete à Diretoria, além das demais atribuições e poderes que lhe forem conferidos por lei: (i) dar execução à política e as determinações da Assembleia Geral, bem como dirigir todos os trabalhos da Sociedade; (ii) a prática dos atos necessários ao funcionamento regular dos objetivos da Sociedade; e (iii) a representação ativa e passiva da Sociedade, em juízo ou fora dele, perante qualquer pessoa, natural ou jurídica.

A alienação ou oneração de bens do ativo fixo, a exoneração de obrigações de terceiros para com a Sociedade, bem como a prestação de garantias pessoais ou reais em favor de terceiros, dependerá sempre a aprovação da Diretoria, em reunião específica para este fim.

A Genial Investimentos é aderente aos Comitês de Auditoria e de Remuneração do líder do Conglomerado Financeiro, ora Genial Investimentos S.A.

Comitê de Prevenção à Lavagem de Dinheiro (“PLD”)

O Comitê de PLD é composto pelo Diretor de PLD, membros da diretoria executiva e membros da área de compliance e possui as funções de analisar e deliberar sobre as operações suspeitas que devem ser comunicadas às autoridades competentes, assim como de deliberar acerca de assuntos relacionados à revisão de políticas, procedimentos e demais mecanismos de controles internos, relacionados à prevenção à lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo. O comitê se reúne sob demanda e as decisões são realizadas por e-mail.

Comitê de Auditoria

O Comitê de Auditoria é um órgão constituído de acordo com as normas expedidas pelo BACEN, reunindo-se trimestralmente. O Comitê de Auditoria é constituído por no mínimo 3 (três) e no máximo 5

(cinco) membros, sendo necessário que no mínimo 3 (três) sejam diretores da Sociedade e um destes designado como membro qualificado, todos destituíveis a qualquer tempo, com mandato de 5 (cinco) anos.

Comitê de Segurança da Informação

O Comitê de Segurança da Informação é composto por membros das áreas de segurança da informação, risco, tecnologia da informação, jurídico, compliance, controles internos e gente. Possui a função de deliberar acerca dos assuntos relacionados à segurança da informação e segurança cibernética, se reúne sob demanda e as decisões são realizadas por e-mail.

Comitê de Risco e Precificação

O Comitê de Risco de Crédito e Precificação reúne-se mensalmente ou sempre que seus membros julgarem necessário. O quórum mínimo para realização do comitê é de 3 (três) membros votantes. Ao fim de cada mês, a área de risco e precificação providencia uma ata eletrônica que é enviada por e-mail a todos os membros votantes e demais participantes convocados para a reunião. A ata contém a data do comitê, os membros presentes, os emissores/fundos abordados e as decisões tomadas.

São atribuições do Comitê avaliar os riscos de crédito entrantes em carteiras de fundos de investimento administrados e revisão destes ativos através dos monitoramentos de riscos já tomados (atualizações de informações financeiras) e casos em que os controles apontem a deterioração da capacidade de pagamento dos emissores ou ainda, quando os departamentos de back office apontam o não pagamento de algum evento de juros, amortização ou vencimento de um dado título.

(O item acima abrange, de forma consolidada, os subitens “a” a “c” do item 7.1. do Anexo E da Resolução CVM nº 21)

8.2. Principais diretores eleitos

Cintia Sant’ana de Oliveira	Idade	50 anos
	Profissão	Engenheira de produção
	CPF	026.654.557-22
	Cargo	Diretora responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários.
	Data da posse	29/04/2019
	Prazo do mandato	Até a AGO de 2025
	Outros cargos ou funções exercidas	Não aplicável
	Cursos concluídos	Formada em Engenharia de Produção pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ)
	Certificação profissional	Não aplicável
	Experiência profissional	Iniciou sua carreira no Banco da Bahia Investimentos S.A. (antiga denominação do Banco BBM S.A.). Possui mais de 15 (quinze) anos de experiência em administração fiduciária, distribuição de fundos de investimentos, consultoria imobiliária para fundos de investimento imobiliários e gestão de recursos de terceiros.

Alexandre Thiede Donini	Idade	38 anos
	Profissão	Administrador
	CPF	342.778.688-94
	Cargo	Diretor responsável por gestão de recursos
	Data da posse	14/12/2018
	Prazo do mandato	Até a AGO de 2025
	Outros cargos ou funções exercidas	Não aplicável.
	Cursos concluídos	Graduado em Administração de Empresas com ênfase em Finanças pela ESPM-SP
	Certificação profissional	CGA
	Experiência profissional	Iniciou sua carreira na Tradewire Group no atendimento a clientes institucionais. Entrou no Grupo Genial há 10 anos atuando como trader e gestor de fundos.
Luís José Rebello de Resende	Idade	50 anos
	Profissão	Analista de sistemas
	CPF	025.873.447-78
	Cargo	Diretor responsável pela área de risco e responsável pela supervisão de regras, políticas, procedimentos e controles internos (compliance)
	Data da posse	04/12/2020
	Prazo do mandato	Até a AGO de 2025
	Outros cargos ou funções exercidas	Não aplicável
	Cursos concluídos	Graduado em Ciências da Computação na Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ)
	Certificação profissional	CGA
	Experiência profissional	Com mais de 23 anos de experiência no mercado, foi o responsável pelo desenvolvimento do primeiro sistema de negociação eletrônico do Brasil, trabalhou nas empresas UBS e BTG Pactual, sendo responsável pelas áreas de Negociação Eletrônica das respectivas empresas.

(O item acima abrange de forma consolidada, conforme aplicável, os itens 7.3. a 7.7. do Anexo E da Resolução CVM nº 21. Complementarmente, a Genial Investimentos exerce apenas a atividade de administração fiduciária e distribuição de fundos de investimentos, não sendo aplicável o fornecimento de informações sobre estrutura de gestão contida no item 8.8 normativo supracitado)

8.3. Estrutura de atendimento às normas e fiscalização de terceiros contratados

A área de controles internos institucional do Grupo Genial, reflete a preocupação com elevados padrões de integridade e valores éticos da administração, assegura a conformidade com leis e regulamentos emanados por órgãos supervisores nacionais e estrangeiros, garante o cumprimento das políticas e procedimentos internos estabelecidos e mantém uma estrutura que conduz à compreensão dos principais riscos decorrentes de fatores internos e externos incorridos pela Organização.

A estrutura de controles internos do Grupo Genial preza pela gestão integrada de riscos, buscando de maneira eficaz e transparente a proteção da organização, seus executivos e nossos clientes. O envolvimento

da Alta Administração e principais gestores com Controles Internos é alto e se dá na condução do dia a dia e nos comitês internos de gestão e controle.

As áreas de controles internos possuem acesso livre e irrestrito a todas as informações, registros, documentos e espaços físicos da organização que forem relevantes na execução dos seus trabalhos. Isso inclui o acesso livre e irrestrito a qualquer membro da Diretoria da Sociedade, sócios, gerentes, funcionários, procuradores, prepostos ou qualquer outra pessoa que a auditoria julgar como necessária para condução dos seus trabalhos. Ainda, as áreas possuem livre e irrestrita capacidade para exercer sua função, incluindo as questões relacionadas à seleção de dados, escopo, procedimentos, frequência ou conteúdo dos seus relatórios sem qualquer tipo de influência das demais áreas da organização. Por fim, os documentos e demais informações obtidas por essas áreas na condução dos seus trabalhos, são tratados de maneira prudente e confidencial.

Os auditores internos não possuem responsabilidade ou autoridade operacional sobre as atividades e processos sob a sua revisão. Dessa forma, os auditores não irão desenvolver nem implantar sistemas ou procedimentos, preparar documentos, escrever políticas, ou se envolver em qualquer outra atividade que possa ser alvo de um trabalho da auditoria.

8.3.a. Auditoria Interna

Segue o modelo estrutural de controles internos recomendado pelo “*Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission*” (COSO), bem como a estrutura de objetivos de controle para tecnologia da informação (COBIT), criada pelo “*Information Systems Audit and Control Association*” (ISACA).

A Auditoria Interna segue as “Normas Internacionais para a Prática Profissional de Auditoria Interna” (Standards), formulado pelo “*Institute of Internal Auditors*”, com o objetivo de guiar suas atividades. O escopo do trabalho da Auditoria Interna inclui a revisão e adequação da efetividade e sustentabilidade dos procedimentos de gerenciamento de risco, do sistema de controles internos, dos sistemas de informação, e do processo de governança.

Para cumprir essas responsabilidades, a Auditoria Interna: (i) identifica e avalia riscos potenciais para a Organização e suas linhas de negócios; (ii) desenvolve um plano de auditoria anual baseado em risco e um planejamento cíclico de longo prazo com possibilidade de ajustes ao longo do tempo em caso de necessidade; (iii) planeja a estrutura da equipe de Auditoria Interna distribuindo as atividades entre os profissionais; (iv) revisa a adequação dos controles estabelecidos para assegurar conformidade com as políticas, procedimentos, leis, regras e objetivo do negócio; (v) avalia, quando necessário, a confiabilidade e segurança das informações financeiras e gerenciais, além dos sistemas e operações que geram esses dados; (vi) avalia os métodos de salvaguardas de ativos da organização e seus clientes; (vii) avalia e revisa o ambiente tecnológico da Organização através da adoção de um plano específico de auditoria de sistemas. O plano de auditoria de sistemas deve considerar no mínimo: os controles de mudanças em infraestrutura e sistemas aplicativos; a segurança física ao ambiente de processamento de dados; a segurança lógica de acesso aos sistemas aplicativos, ambiente de rede e banco de dados; manutenção de sistemas aplicativos, rede; e o plano de continuidade de negócios; (viii) acompanha os pontos identificados para assegurar o cumprimento das ações recomendadas, no prazo estabelecido; (ix) coordena as atividades da Auditoria Interna juntamente com a Auditoria Independente nas sessões em que o Comitê de Auditoria estiver reunido; (x) elabora procedimento para a coordenação da atividade de auditoria interna em linha com as atividades e demandas da auditoria independente; (xi) conduz revisões pontuais (*ad hoc*) ou investigações a pedido do Comitê de Auditoria ou da alta administração; e (xii) participa, quando necessário, das revisões de due dilligence, novos produtos e atividades similares da organização.

8.3.b. Compliance

Compliance é uma área independente que atua de forma proativa e busca assegurar a conformidade com leis e normas com base nas melhores práticas e padrões internacionais através de processos de Conflitos de Interesses e Barreiras de Informações, Adequação de Perfil de Investimento, Prevenção à Lavagem de Dinheiro, “Conheça Seu Cliente” e “Conheça seu Parceiro”, além de testes constantes de verificação e identificação de riscos, treinamentos e disseminação da cultura de controles.

O Grupo Genial, tendo como líder do conglomerado a Genial Investimentos S.A., adota também políticas e procedimentos visando assegurar uma adequada oferta de produtos e serviços de acordo com as necessidades, interesses e objetivos de nossos clientes. Para tanto, é necessária uma avaliação do investidor para conhecer sua tolerância a riscos, sua disponibilidade de recursos e horizonte de tempo de aplicação a fim de qualificá-lo para o investimento adequado e protegê-lo de eventuais escolhas equivocadas.

No que tange aos controles internos de Prevenção e Combate à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento ao Terrorismo, o Grupo possui uma Política de PLD/FT amplamente divulgada aos colaboradores, que dispõe de medidas e procedimentos destinados a prever, detectar e reportar os atos, omissões e operações que possam auxiliar ou cooperar de alguma forma para a identificação dos delitos de fraude, lavagem de dinheiro e/ou financiamento ao terrorismo.

Toda a comunicação (telefonia, e-mail e sistemas de mensagerias) nas dependências do Grupo Genial é gravada, sendo proibido o uso e-mail não institucional e chats não homologados nas dependências da instituição, mantendo todos os documentos relativos às ordens e às operações realizadas pelo prazo e nos termos estabelecidos pela CVM e demais entidades reguladoras.

As certificações dos seus profissionais são controladas pela área de Gente e aplicadas de acordo com a área de atuação e suas atividades. Com relação às políticas institucionais e às diretrizes específicas da Administradora cabe destacar as seguintes normas e políticas atualmente em prática: (i) Código de Ética e Conduta; (ii) Manual de Segurança da Informação; (iii) Política de PLD/FT; (iv) Política de Investimentos Pessoais; (v) Política de Compliance; e (vi) Política de Seleção e Contratação de Terceiros.

(Originalmente, item acima refere-se ao 7.9. do Anexo E da Resolução CVM nº 21 e abrange, de forma consolidada, os subitens “a” a “d” do referido item. Ainda, cita-se que o item 6.10. do Anexo E da Resolução CVM nº 21, referente a estrutura para gestão de riscos, é facultativo ao administrador fiduciário)

8.4. Estrutura de tesouraria, controle e processamento de ativos e da escrituração de cotas

A Genial Investimentos conta com um time de 15 (quinze) profissionais dedicados exclusivamente à atividade de tesouraria, controle e processamento de ativos e da escrituração de cotas. Os sistemas utilizados para a execução das rotinas são: (i) para a atividade de controladoria, utiliza-se o sistema Britech, composto por diversos módulos com funções específicas, além de os procedimentos da equipe seguirem os manuais operacionais internos; (ii) para a atividade de escrituração de cotas, utiliza-se o sistema desenvolvido pela It4Finance; e (iii) nas atividades de tesouraria, utiliza-se o sistema Matera.

A Sra. Cintia Sant’ana, qualificada anteriormente, é a responsável pela área.

(Originalmente item 7.11. e subitens “a” a “c”, do Anexo E da Resolução CVM nº 21)

8.5. Estrutura para distribuição de cotas de fundos de investimento

A Genial Investimentos não atua na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor.

(Originalmente item 7.12. e subitens “a” a “e”, do Anexo E da Resolução CVM nº 21)

9. Remuneração

A Genial Investimentos cobra de cada um de seus clientes um percentual acordado sobre o valor do patrimônio individual sob administração.

Termos percentuais sobre a receita total aferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário

a. Taxa com bases fixas:

25%

b. Taxa de performance:

0%

c. Taxa de ingresso:

0%

d. Taxa de saída:

0%

e. Outras taxas:

75%

(Originalmente itens 8.1. a 8.3. do Anexo E da Resolução CVM nº 21)

10. Regras, procedimentos e controles internos

10.1. Política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços

A Genial Investimentos possui um fluxo para seleção de prestadores de serviços, que conta com um kit de *Due Dilligence* específico para cada segmento. Além dos questionários, são exigidos: questionário socioambiental, termo anticorrupção e documentos societários e políticas internas. A análise da documentação completa pela área de Compliance pode ensejar a necessidade da realização de questionamentos adicionais, call e visita in loco dependendo da criticidade das dúvidas levantadas. Além da análise do kit, a área de Compliance considera a qualificação e existência de informações desabonadoras, processos judiciais e sancionadores envolvendo a instituição e sua alta administração.

A aprovação do relacionamento com a instituição ocorre em sede de Comitê, composto por executivos do Grupo Genial, a gerência de Compliance e a diretoria de Compliance perante a CVM. O relacionamento com terceiros prestadores de serviços é reavaliado conforme perfil de risco definido no processo de due diligence, de acordo com métrica de Compliance e risco adotada pelo administrador.

(Cita-se que o item 9.2. do Anexo E da Resolução CVM nº 21 não é aplicável)

10.2. Regras para o tratamento de *soft dollar*

As regras específicas de Soft Dollar são tratadas através de política institucional específica sobre o tema. O Grupo Genial admite a prática de Soft Dollar, desde que observadas, entre outras, as seguintes condições: (i) a política e os objetivos de investimento dos fundos geridos pela empresa devem sempre ser observados e priorizados; (ii) os nossos clientes finais, cotistas dos Fundos administrados pela Genial Investimentos, não deverão ser jamais penalizados ou contribuir financeiramente com despesas não relacionadas ao atendimento do seu objetivo final.

Com relação ao recebimento de presentes, entretenimento, entre outros; ressaltamos que o nosso Código de Ética e Conduta, cuja leitura e adesão são obrigatórias a todos os colaboradores, regula o assunto de maneira institucional. Nesse sentido, é expressamente proibida qualquer forma de presente, gratificação ou cortesia (“presente”) que influencie um colaborador a agir de maneira específica com relação aos negócios do Grupo Genial. Com base nisto, o Grupo Genial proíbe a solicitação ou aceitação para si (ou para terceiros)

de qualquer item de valor em troca (ou aparente troca) de negócios, favorecimento pessoal ou fornecimento de informações internas, privilegiadas ou confidenciais.

Em caso de recebimento ou da iminência de se receber presentes de valor expressivo de um cliente, fornecedor, prestador de serviço ou qualquer outra pessoa ou entidade com quem a Genial mantenha relacionamento (e em circunstâncias que não estejam previstas no Código de Conduta), é dever de todos submeter à análise da área de Compliance que providenciará a aprovação da Diretoria Executiva.

(Originalmente item 9.3. do Anexo E da Resolução CVM nº 21)

10.3. Planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres

O Programa de Gestão de Continuidade de Negócios do Grupo Genial contempla um conjunto de planos que deverão ser ativados em situações de interrupções abruptas que coloquem em risco a integridade física dos funcionários, o patrimônio, a imagem e consequentemente os negócios do Grupo (o Programa de Gestão de Continuidade do Grupo está em reformulação).

Os Planos em implementação que pertencerão ao programa de Gestão de Continuidade de Continuidade do Grupo Genial são:

- I. Plano de Respostas a Incidentes
- II. Plano de Recuperação de Desastres
- III. Plano de Comunicação
- IV. Planos de Continuidade Operacional

1. OBJETIVOS

Os principais objetivos são:

- I. Assegurar a integridade física dos funcionários, o patrimônio, à imagem e consequentemente os negócios do Grupo Genial.
- II. Assegurar os serviços/produtos críticos do Grupo, em níveis aceitáveis, durante cenários de interrupções abruptas.

2. ABRANGÊNCIA

Aspectos considerados na estrutura de Gestão de Continuidade de Negócios do Grupo Genial: (i) cenários de riscos e respectivos planos de respostas; (ii) análise de Impacto nos Negócios (BIA); (iii) cronograma de testes anual; (iv) conscientização dos colaboradores envolvidos nas ações que envolvem a continuidade dos negócios/melhoria contínua do processo de Gestão de Continuidade de Negócios do Grupo Genial.

3. INSTALAÇÕES

A infraestrutura tecnológica foi desenhada visando alta disponibilidade e a contingência dos equipamentos e sistemas. Os data centers possuem equipamentos adequados às necessidades e versões de sistemas idênticas àquelas do local de processamento principal. Os serviços são hospedados em data centers e cloud. Todos os dados transmitidos são armazenados em equipamentos específicos para este fim, com backups periódicos executados pela equipe de infraestrutura e com armazenamento das fitas em locais externos por, no mínimo, cinco anos.

O Grupo utiliza hardwares redundantes em toda sua infraestrutura, todos os dados de sistemas e de banco de dados são armazenados em servidores e storages próprios. Todos os Data Centers do Conglomerado são interconectados por links de alto desempenho com redundância de operadoras.

4. TESTES DE CONTINUIDADE DE NEGÓCIOS

Anualmente, baseado na estrutura de planos implementada para o Grupo Genial, é elaborado um cronograma de testes para avaliar as estratégias documentadas, verificar a viabilidade de execução e promover a melhoria contínua dos Planos de Contingência do Grupo Genial.

(Originalmente item 9.4. do Anexo E da Resolução CVM nº 21)

10.4. Controles internos para gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários

Conjuntamente com o gestor, a área de risco e precificação da administração fiduciária adota políticas, procedimentos e controles internos necessários para o controle da liquidez da carteira dos fundos através do monitoramento dos seguintes itens: os prazos previstos no regulamento para pagamento dos pedidos de resgate; o cumprimento das obrigações do fundo; liquidez dos diferentes ativos financeiros do fundo; o grau de dispersão das cotas e nível de concentração dos passivos. Os controles são realizados de forma periódica.

(Originalmente item 9.5. do Anexo E da Resolução CVM nº 21)

10.5. Controles internos para atuação na distribuição de cotas de fundos de investimento

A Genial Investimentos possui políticas, procedimentos e sistemas informatizados relacionados ao processo de distribuição de cotas de fundos de investimentos, que visam atender as exigências aplicáveis referentes ao cadastro de clientes, verificação da adequação dos produtos ao perfil de investimento dos clientes (Suitability) e prevenção à lavagem de dinheiro. A área de Compliance revisa as políticas internas periodicamente, de modo a adequá-las às exigências regulatórias, autorregulatórias e aos novos procedimentos e controles desenvolvidos.

(Originalmente item 9.6. do Anexo E da Resolução CVM nº 21)

Todos os documentos exigidos pelo artigo 14 da Resolução CVM nº 21 podem ser consultados no site da Genial: <https://www.genialinvestimentos.com.br/institucional/legislacao-e-normas/>.

11. Contingências

Não existem informações relevantes a serem disponibilizadas referente a contingências da Genial Investimentos.



High 12,256 (+22.3) 32,256.36
Low 11,250 (+7.2) 6,586.87

genial

SÃO PAULO

Av. Brg. Faria Lima, 3400, 10º andar

Itaim Bibi, São Paulo – SP

CEP 04538-132 - Brasil

Telefone: +55 11 3206-8000

RIO DE JANEIRO

Praia de Botafogo, 228, 9º andar

Botafogo, Rio de Janeiro - RJ

CEP 22250-906 - Brasil

Telefone: +55 21 3923-3000

NOVA YORK

Brasil Plural Securities LLC

545 Madison Avenue, 8th floor

10022 New York - NY - USA

Telefone: +1 212 388-5600

MIAMI

Brasil Plural Securities LLC

777 Brickell Avenue, 5th floor

33131 - Miami - FL - USA

Telefone: +1 212 388-5600